Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2020 | Nª 24.694 | Preço banca: R$ 3,50

# Ministério aumenta projeção de superávit comercial para US$ 55,4 bi

## OIT alerta para impactos da pandemia no mercado de trabalho

Página 4

## Plano Safra terá mais recursos e menos juros

Página 3

## OMS: relaxar medidas cedo pode causar nova onda de covid-19

Países, estados e municípios que relaxam cedo demais as medidas de restrição impostas para conter o novo coronavírus podem ser inundados com novos casos de covid-19, alertou a diretora regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas, Carissa Etienne, na terça-feira (30), em entrevista coletiva por videoconferência.

Nos Estados Unidos (EUA), os estados de Washington e Nova York estão vendo números muito baixos de novos casos e mortes, mas 27 estados estão registrando crescimento exponencial, disse Etienne, que também é diretora-geral da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas). Página 3

## EUA: casos de covid-19 dobram em junho em pelo menos 10 estados

Os casos de infecções pelo novo coronavírus mais que dobraram em junho em pelo menos 10 estados norte-americanos, incluindo a Flórida e o Texas, mostrou análise da Reuters na terça-feira(30).

O Arizona registrou o maior salto do número de casos no mês, com uma disparada de 294%, seguido pela Carolina do Sul e o Arkansas. Os casos também mais que dobraram no Alabama, em Nevada, na Carolina do Norte, em klahoma e Utah. Página 3

**Previsão do Tempo**

**Quinta:** Sol e muitas nuvens à tarde. À noite o céu ainda fica com muita nebulosidade, mas não chove.

18º C
9º C

Manhã | Tarde | Noite

**Fonte:** Climatempo

**DÓLAR**

**Comercial**
**Compra:** 5,31
**Venda:** 5,31

**Turismo**
**Compra:** 5,41
**Venda:** 5,73

**EURO**
**Compra:** 5,97
**Venda:** 5,97

## Queda das importações faz balança comercial bater recorde em junho

Foto: Arquivo/ABr

A queda nas importações provocada pela alta do dólar e pela retração na atividade econômica fez a balança comercial bater recorde em junho. No mês passado, o país exportou US$ 7,463 bilhões a mais do que importou. Esse é o maior superávit para o mês desde o início da série histórica, em 1989.

Apesar do recorde em junho, o saldo da balança comercial fechou o primeiro semestre abaixo do ano passado. Nos seis primeiros meses de 2020, o Brasil exportou US$ 23,035 bilhões a mais do que importou. O resultado é 10,3% inferior ao saldo do mesmo período do ano passado, de US$ 25,68 bilhões, e está no nível mais baixo para o primeiro semestre desde 2015.

No mês passado, tanto as exportações como as importações caíram. O Brasil exportou US$ 19,912 bilhões em junho, montante 12% inferior ao de junho de 2019, pelo critério da média diária. As importações, no entanto, recuaram mais. O Brasil comprou US$ 10,449 bilhões no mês passado, retração de 27,4% na mesma comparação, também pelo critério da média diária.

No acumulado do ano, as exportações ainda caem mais que as importações. De janeiro a junho, o Brasil vendeu US$ 102,43 bilhões ao exterior, valor 6,4% inferior ao do mesmo período de 2019. As importações somaram US$ 79,395 bilhões, com recuo de 5,2%.

**Produtos**

A queda nas exportações em junho foi puxada pela indústria. A indústria de transformação exportou US$ 118,08 milhões a menos que em maio do ano passado, queda de 21% pela média diária. Página 3

O desempenho das vendas de produtos agropecuários, principalmente para a Ásia, fez o Ministério da Economia elevar de US$ 46,6 bilhões para US$ 55,4 bilhões a projeção de superávit da balança comercial (exportações menos importações) em 2020. A revisão, que sai a cada três meses, foi divulgada na quarta-feira, (1º) pela Secretaria de Comércio Exterior da pasta.

Em relação à estimativa anterior, divulgada em abril, a projeção para as exportações em 2020 saltou de US$ 119,8 bilhões para US$ 202,5 bilhões. Afetada pela alta do dólar e pela contração da economia, a previsão para as importações caminhou no sentido oposto, caindo de US$ 153,2 bilhões para US$ 147,1 bilhões.

A projeção para a corrente de comércio – soma das exportações e importações – caiu de US$ 353 bilhões, em abril, para US$ 349,6 bilhões em julho.

Segundo o secretário de Comércio Exterior, Lucas Ferraz, o desempenho relativo das vendas de produtos agropecuários mostra a "resiliência" das exportações brasileiras em meio à crise provocada pela pandemia do novo coronavírus. De janeiro a junho, as vendas desse tipo de produto aumentaram 23,8% pelo critério da média diária em relação ao mesmo período do ano passado, enquanto as exportações totais caíram 6,4% na mesma comparação. Página 4

## *Entrega do IR com atraso tem multa a partir do dia 1º de julho*

Página 8

## *Em São Paulo, 157 mil pessoas já se recuperaram do coronavírus*

Página 2

## *MEC oferecerá internet para universitários de federais*

Página 8

### Covid-19

O Brasil tem 1.448.753 pessoas infectadas, 790.040 recuperados e 60.632 mortos confirmados.

No Mundo, 10.512.383 casos confirmados, 5.387.249 recuperados e 512.331 mortos pelo coronavírus.

## Esporte

## Pedro Piquet começa sua primeira temporada na Fórmula 2 em Spielberg

Depois de uma espera de quase quatro meses devido à pandemia de coronavírus, Pedro Piquet finalmente fará sua estreia na Fórmula 2, no próximo fim de semana, na rodada dupla que abre o campeonato no circuito de Spielberg, na Áustria. O brasiliense, que completa 22 anos neste sábado, representará a equipe Charouz.

Bicampeão da Fórmula 3 Brasil em 2014 e 2015, Pedro disputou a F3 Europeia nos dois anos seguintes. Em 2018, passou para a GP3, uma das categorias de acesso à Fórmula 1. Conquistou duas vitórias em pistas das mais tradicionais do automobilismo, em Silverstone (Inglaterra) e Monza (Itália), e foi o sexto no campeonato.

Na temporada de 2019, Piquet disputou a Fórmula 3, novo nome da GP3, e venceu em outro circuito dos mais desafiadores do mundo, em Spa-Francorchamps, na Bélgica. O quinto lugar na tabela, com outros dois pódios, credenciou o brasiliense a dar o último salto antes da passagem para a Fórmula 1.

Em dezembro do ano passado, Pedro fez os primeiros testes pela Charouz com um carro da F2, em Abu Dhabi, e foi o oitavo entre 22 pilotos, superando as marcas de competidores mais experientes, como Luca Ghiotto, Artem Markelov, Giuliano Alesi e Mick Schumacher.

Depois, já com contrato assinado para a temporada 2020, liderou o primeiro dia de treinos coletivos no Bahrein. Piquet iria começar a temporada no próprio Bahrein, no fim de março, mas, com a propagação do coronavírus pelo planeta, o calendário teve de ser remanejado, e o piloto ficou em quarentena no Brasil aprimorando a forma física.

Foto: Divulgação

Com a curva descendente do Covid-19 na Europa, o calendário da F2 foi remanejado, e, por enquanto, as etapas da categoria seguem as da F1, com duas rodadas (de duas corridas cada) na Áustria, mais uma na Hungria, outras duas na Inglaterra, e uma etapa na Espanha, Bélgica e Itália. As corridas fora da Europa ainda serão confirmadas.

Apesar dos ajustes no calendário, o formato dos fins de semana da Fórmula 2 será idêntico ao dos anos anteriores. Serão disputados um treino livre, uma classificação e duas corridas, uma mais longa (sábado) e outra mais curta (domingo) com grid invertido entre os oito primeiros da prova anterior.

No lado técnico, a temporada 2020 terá uma grande novidade: a estreia dos pneus Pirelli para rodas de aro 18, cinco polegadas maiores do que as de aro 13 utilizadas até o último ano. A expectativa é que os carros sejam um pouco mais velozes com a menor quantidade de borracha nos pneus.

No mais, os chassis Dallara e motores Mecachrome serão os mesmos do ano passado, com algumas modificações na aerodinâmica do carro, sobretudo no assoalho, e nas suspensões para receber os novos pneus.

## Darlan Romani comemora um ano do recorde da Liga Diamante

O catarinense Darlan Romani (Pinheiros) comemorou na terça-feira (30) o aniversário de um ano de duas façanhas: o recorde da Liga Diamante, o principal circuito de competições do atletismo internacional, e o recorde sul-americano do arremesso do peso, obtidos no Prefontaine Classic, disputado em 2019 na Universidade de Stanford, em Palo Alto, nos Estados Unidos.

Darlan quebrou nada menos do que quatro vezes seu recorde na época, de 22 m, na sequência de seis arremessos, conseguindo as seguintes marcas, pela ordem: 21,64 m, 21,92 m, 22,46 m, 22,55 m, 22,61 m e 22,37 m.

"Foi um dia de alegria e de superação. Estava com dor havia duas semanas no posterior da coxa, e até o segundo arremesso pensei 'hoje não vai dar', mas no terceiro arremesso pensei 'Deus eu treinei muito e não posso desistir por uma dor'. Então entrei com meus 200% e todo treino foi recompensado. Sou grato ao meu treinador Justo Navarro, equipe médica e apoiadores", comemorou em sua conta no facebook.

A marca de 22,61 m ficou em quarto lugar no Ranking Mundial de 2019 da World Athletics (ex-IAAF). Antes de Darlan, o recorde da prova na competição era de 22,60 m, estabelecido em Zurique, em 2018, pelo neozelandês Tom Walsh.

Darlan, na verdade, teve um ano excecional. Foi campeão brasileiro, sul-americano, pan-americano, mundial militar, vice-campeão da Liga de Diamante e terminou em quarto lugar no Mundial de Doha, sendo uma das estrelas da melhor prova de índice técnico da história da competição, iniciada em 1983, em Helsique, na Finlândia. Pelo conjunto de resultados, foi eleito pelo segundo ano seguido o melhor representante do atletismo brasileiro pelo Comitê Olímpico do Brasil (COB).

A Liga Diamante produziu um vídeo com as 10 melhores performances no arremesso do peso na história do circuito. As imagens podem ser acessadas pelo youtube pelo link: Veja o vídeo da World Athletics. A Caixa é a Patrocinadora Oficial do Atletismo Brasileiro.

# Em São Paulo, 157 mil pessoas já se recuperaram do coronavírus

O Governador João Doria informou na quarta-feira (1º) que o Estado de São Paulo registrou a recuperação de 157 mil pacientes que apresentaram sintomas do novo coronavírus desde o início da pandemia, há pouco mais de três meses. O número de pessoas curadas nos 645 municípios paulistas representa um a cada cinco de todos os brasileiros que já superaram a doença.

"Segundo balanço da respeitada universidade John Hopkins, dos EUA, o Brasil se tornou líder mundial com 790 mil pacientes recuperados, dos quais 157 mil aqui em São Paulo. 20% de todos os pacientes recuperados no Brasil foram no estado de São Paulo", declarou o Governador.

No balanço desta quarta, Doria disse que o Governo do Estado continuará trabalhando para reduzir ainda mais o número de doentes e vítimas fatais provocadas pelo coronavírus. "Nós cumprimos bem o nosso papel. Também erramos, obviamente, mas fazendo o que tínhamos que fazer. Principalmente respeitando a ciência e a medicina", frisou.

Nos últimos cem dias, São Paulo dobrou o número de leitos de terapia intensiva disponíveis em hospitais públicos e filantrópicos e chegou a mais de 7 mil vagas. O sistema também foi fortalecido com a contratação de cerca de 6,5 mil profissionais desde março, entre outras ações de enfrentamento à pandemia e distanciamento social para mitigar a disseminação do coronavírus.

Doria também anunciou aos clientes de água e esgoto da Sabesp (Companhia de Saneamento Básico de São Paulo) que foi prorrogada a isenção de tarifa para famílias de baixa renda até o dia 15 de agosto. A medida já estava em vigência desde abril, em decorrência da pandemia, e já beneficiou cerca de 2 milhões de pessoas.

Também para mitigar os efeitos negativos da pandemia sobre a economia de São Paulo, o Governador ratificou norma da Artesp (Agência de Transportes do Estado de São Paulo) para adiamento do reajuste anual dos pedágios nas rodovias paulistas. Os novos valores válidos até junho de 2021 entrariam em vigor nesta quarta, mas a readequação tarifária foi postergada para novembro.

## CESAR NETO

www.cesarneto.com

**MÍDIAS**

O jornalista **Cesar Neto** tem sua coluna (diária) de política publicada na imprensa de São Paulo (Brasil) desde 1993. Foi se tornando referência também via Internet, desde 1996, pelo site www.cesarneto.com - No Twitter, desde 2018, **@cesarnetoreal** - Email **cesar@cesarneto.com**

+

**CÂMARA (SP)**

Igreja Universal de Edir Macedo e Record (tv), que agora mais que nunca pode ter o deputado federal Russomanno candidato à prefeitura, vem com a candidatura do Sansão, pra arrebentar no maior Parlamento municipal do Brasil (pelo REPUBLICANOS ex-PRB) do líder André Santos

+

**PREFEITURA (SP)**

Conforme antecipado por esta coluna (tanto em 2016 pelo PROGRESSISTAS, sucessor da ARENA do ex-governador Maluf, como no início de 2020 pelo MDB do ex-Presidente Temer), o comunicador Datena (Band tv) voltou a cair fora da anunciada 'candidatura' pra prefeitura de São Paulo

+

**ASSEMBLEIA (SP)**

O deputado delegado Olim (PROGRESSISTAS), dirigente na Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol, vai presidir a CPI dos Alojamentos (dos clubes de futebol no Estado de São Paulo). Vale lembra que 10 meninos do Flamengo morreram queimados por falta de segurança no Rio

+

**GOVERNO (SP)**

Doria (dono do novo PSDB 'liberal de centro') esclarece que a multa (500 Reais) pra quem não estiver usando máscara (preventiva contra o Corona vírus - mutante Covid 19) vai pagar pela falta de respeito às vidas dos que estiverem se expondo e também expondo gente dos grupos de risco

+

**CONGRESSO (BR)**

Aprovação no Senado e na Câmara dos Deputados do projeto que quer controlar e punir o crime mais antigos deste mundo. Trata-se da mentira. Na real é uma vingança de muitos dos que perderam as eleições 2018, porque vão quebrar sigilos, um Direito garantido nas Repúblicas democráticas

+

**PRESIDÊNCIA (BR)**

Liberdade, Responsabilidade e Transparência (na Internet) é um enunciado bonito, mas embute censura e olimpianos checando redes sociais. As plataformas já tão fazendo tal controle, até porque tão perdendo grandes patrocinadores. O Bolsonaro poderá vetar tal inconstitucionalidade

+

**HISTÓRIAS**

Já não bastou os porcos terem recebido espíritos do mal e por isso se jogarem no abismo (segundo a Literatura Bíblica) ? Agora, de novo os suínos tão sendo culpados por carregarem um vírus mutante da gripe H1N1 (2009), podendo provocar nova pandemia, de novo a partir da China

**cesar@cesarneto.com**

# Cidade começa a ter declínio na curva de óbitos por covid-19, diz Doria

Completando 100 dias de quarentena na terça-feira, (1º), o estado de São Paulo começa a mostrar declínio na curva de óbitos pelo novo coronavírus e pode estar entrando em um platô - situação de pico contínuo, com estabilidade de indicadores. A afirmação é do governador de São Paulo, João Doria. O estado ultrapassou hoje a marca de 15 mil óbitos provocados pelo novo coronavírus.

"Dados do nosso comitê de saúde indicam uma mudança na curva da pandemia no estado de São Paulo, especialmente na capital paulista", disse o governador na terça-feira, (1º). "Fechamos o mês de junho na margem inferior da projeção de óbitos. Centenas de vidas foram poupadas em junho. Pela primeira vez, desde o início da pandemia, tivemos um leve declínio na curva de vítimas fatais. Conseguimos reduzir em 144 falecimentos na última semana [na comparação com a semana anterior]. Não quero ser otimista e nem pessimista. Quero ser realista. Esses dados nos dão esperança de que São Paulo está chegando próximo do platô, que é a faixa superior e terá uma certa horizontalidade. Na sequência, esperamos o decréscimo de pessoas infectadas e principalmente de vítimas", acrescentou.

A taxa de letalidade da doença no estado, e que demonstra a gravidade da doença entre os que estão infectados, está atualmente na faixa de 5,2%. Mas, segundo o secretário de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, há 57 municípios do estado que apresentam uma taxa de letalidade acima de 10%, o que preocupa o governo. "O governo do estado vai fazer duas ações importantíssimas com esses 57 municípios. Vamos fazer uma política de testagem mais contundente e, no paralelo, uma vez que nenhum deles tem uma ocupação [de leitos] superior a 80%, também faremos uma qualificação das equipes de saúde", disse Vinholi.

São 15.030 óbitos contabilizados, 267 deles nas últimas 24 horas, acréscimo de 1,8% em relação ao dia anterior. "Isso tem se repetido [a mesma porcentagem de aumento em relação ao dia anterior]. Isso significa que podemos já estar em um platô [de óbitos] no estado de São Paulo", falou José Henrique Germann, secretário estadual da Saúde.

Até este momento, o estado registra 289.935 casos confirmados da doença, com 8.555 novos casos contabilizados nas últimas 24 horas. "No acréscimo de casos de ontem para hoje, 55% foi decorrente de casos ativos", disse Germann.

Tanto o número de casos quanto o de óbitos fecharam o mês de junho dentro da previsão que era estimada pelo Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo. A projeção era de até 290 mil casos e 18 mil mortes até o final do mês.

O estado contabiliza ainda 157.845 pacientes recuperados da doença, entre pessoas que estiveram ou não internadas. "É o estado do país com maior número de pacientes recuperados", disse Doria.

Há 5.422 pessoas internadas em unidades de terapia intensiva (UTI) de todo o estado, em casos suspeitos ou confirmados de coronavírus, e 7.999 em enfermarias. A taxa de ocupação de leitos de UTI no estado está em torno de 64,4%, enquanto na Grande São Paulo a média gira em torno de 65,4%.

Dados apresentados na terça-feira, (1º) pelo Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo demonstraram que a capital paulista vem demonstrando certa estabilidade no número de mortes provocados pelo coronavírus nas últimas seis semanas, que correspondem às semanas epidemiológicas 21 e 26.

Nesse intervalo, a capital apresentou 699 mortes na 21ª semana epidemiológica, 748 na 22ª semana, 662 na 23ª semana, 698 na 24ª semana, 772 na 25ª semana e 611 na semana passada, a semana 26. "Estamos há seis semanas sem demonstração de crescimento no número de óbitos [na capital]", disse João Gabbardo, secretário-executivo do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo.

Já no interior, os dados mostram um avanço crescente das mortes nessas semanas, com 658 mortes na 21ª semana, 739 (semana 22), 864 (semana 23), 825 (semana 24), 1.141 (semana 25) e 1.158 (semana 26). "No interior, diferente da capital, o número continua aumentando nas últimas semanas. Só no comparativo da semana 25 com a semana 26 é que os dados ficaram sem demonstração de crescimento", explicou Gabbardo.

Na comparação entre o dia 3 de junho e 30 de junho, a capital paulista apresentou acréscimo de 90,36% no número de casos e de 56,92% em relação aos óbitos. Já no interior, a variação nesse mesmo período foi muito superior: 172% de aumento no número de casos e de 104,76% no número de óbitos. "No final do mês de junho, a diferença [entre capital e interior] é bem maior, mostrando o crescimento ou pelo menos estabilização de casos no interior e uma redução no número de óbitos na capital", disse Gabbardo. (Agência Brasil)

# Divulgados os calendários dos processos seletivos das Etecs e Fatecs

O Centro Paula Souza divulga o calendário do Vestibular das Faculdades de Tecnologia do Estado (Fatecs) e do Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs). Nos processos seletivos para o segundo semestre de 2020, o ingresso se dará pela análise do histórico escolar, sem a realização de prova presencial ou online.

A mudança do critério se fez necessária para atender ao distanciamento social, recomendado pelo Governo do Estado de São Paulo e autoridades sanitárias, visando preservar a saúde dos candidatos, e observando as notas atribuídas aos estudantes antes da pandemia.

As datas para as inscrições dos dois processos seletivos são diferentes e ambos serão realizados somente pelos sites oficiais: www.vestibularfatec.com.br e www.vestibulinhoetec.com.br.

Os interessados devem ler atentamente os Manuais do Candidato que estarão disponíveis nos sites oficiais, antes de fazer a inscrição.

**Vestibulinho das Etecs para o 2º semestre de 2020**

De 1º a 6 de julho – Inscrições para redução da taxa de inscrição e envio por meio digital, via upload, da documentação comprobatória até as 15 horas do último dia, no site vestibulinhoetec.com.br;

De 7 a 21 de julho – Inscrições para processo seletivo até as 15 horas do último dia no site do Vestibulinho;

10 de julho – Divulgação do resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição no site do Vestibulinho;

3 de agosto – Divulgação da lista de classificação geral e dos convocados para a prova de aptidão para cursos técnicos que as exigem;

5 de agosto – Prova de aptidão;

7 de agosto – Divulgação da lista de classificação geral dos demais cursos;

10 e 11 de agosto – Divulgação da 1ª lista de convocação e matrícula;

12 de agosto – Divulgação da 2ª lista de convocação;

13 e 14 de agosto – Matrícula da 2ª lista de convocação;

14 de agosto – Divulgação dos convocados para matrícula dos cursos com prova de aptidão;

17 de agosto – Matrícula da 1ª lista de convocação dos cursos com prova de aptidão;

Mais informações: www.vestibulinhoetec.com.br.

**Vestibular das Fatecs para o 2º semestre de 2020**

De 1º a 6 de julho – Inscrições para isenção e redução da taxa de inscrição e envio por meio digital da documentação comprobatória até as 15 horas do último dia, via upload, no site vestibularfatec.com.br;

De 8 a 22 de julho – Inscrições para processo seletivo até as 15 horas do último dia no site do Vestibular;

13 de julho – Divulgação do resultado da solicitação de isenção e redução da taxa de inscrição no site do Vestibular;

10 de agosto – Divulgação da lista de classificação geral e da 1ª lista de convocação dos candidatos;

11 e 12 de agosto – Matrícula dos convocados na 1ª lista;

13 de agosto –Divulgação da 2ª lista de convocação;

14 de agosto – Matrícula dos convocados na 2ª lista;

Mais informações: vestibularfatec.com.br.

# Museu Catavento e CCBB promovem workshop virtual

O Museu Catavento em parceria com o CCBB – Centro Cultural Banco do Brasil – apresenta um workshop virtual entre os educativos das duas instituições.

O encontro faz parte das ações desenvolvidas pelo Programa de Integração ao SISEM-SP do Museu Catavento e ficará disponível nas plataformas das instituições a partir desta terça-feira, 30 de junho.

O encontro apresenta um panorama do trabalho pré-pandemia, o desafio das equipes educativas nesse momento que vivemos e as propostas de trabalhos educativos após a Pandemia.

Essa ação foi pensada para os diferentes públicos que interagem com as páginas virtuais do Museu Catavento e do CCBB e faz parte do Programa de Integração ao SISEM-SP, que busca aproximar o Museu Catavento de outras instituições museológicas e centros culturais do estado de São Paulo.

**Serviço**

"Encontro virtual entre educativos – Museu Catavento e CCBB"

Disponível a partir de 30 de junho de 2020

# Prefeitura de São Paulo assina termo de permissão de uso de área no Viaduto Pompéia

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo Municipal e da Subprefeitura da Lapa, assinou na última semana, o Termo de Permissão de Uso das áreas localizadas nos baixos e adjacências do viaduto Missionário Manoel de Mello (Viaduto Pompéia), para realização das atividades obrigatórias e, facultativamente, das atividades de interesse coletivo, econômicas e eventos, bem como de implantação de instalações temporárias.

"A formalização para a utilização destes espaços é mais uma demonstração de que a cidade está no caminho certo. Entre as vantagens estão desburocratização, novas oportunidades econômicas para a iniciativa privada, tanto para empresas de grande como de pequeno porte, o importante é que tenham condições de realizarem a manutenção destes espaços e promovam atividades à população", explica o subprefeito da Lapa, Leonardo Casal Santos.

O objetivo da Prefeitura é que o permissionário seja um parceiro da cidade e faça a requalificação, manutenção e ativação dos locais, proporcionando atividades de lazer, cultura e esporte para a população, sendo que a proposta prevê valorização da região onde está instalado o viaduto. Esta modalidade de parceria já ocorre em grandes cidades do mundo e a Prefeitura inaugura em São Paulo a cultura de novos usos para espaços públicos, para beneficiar diretamente a população do entorno destes locais.

O parceiro deverá manter os acessos livres e a fruição pública (não poderá ter fechamento dos locais) e a adoção de instalações temporárias que permitam a renovação constante do espaço.

O microempreendedor individual "Bolla Churrasco em Casa" apresentou a melhor proposta financeira pelo baixo e após análise dos documentos entregues, o vencedor foi homologado. A partir de agora o permissionário irá pagar uma contraprestação mensal fixa estipulada em R$ 12.115,00, valor que pode ser reduzido em até 80% caso disponibilize atividades e serviços de interesse público no local.

Com isso, a população irá contar com atividades de cultura, esporte e lazer gratuitas, e também serviços facultativos como atividades e equipamentos esportivos, recreativos e culturais (quadras, pista de skate, academia, playground, cinema ao ar livre), mobiliário, iluminação, paisagismo, entre outros.

Dentre as obrigações do parceiro, citam-se: implantar câmeras de vigilância nos baixos dos dois viadutos para proporcionar conforto e segurança aos usuários do local, realizar varrição dos espaços, instalar um equipamento de esporte, recreação e lazer, incluir duas atividades de interesse coletivo por mês e ainda, caso realize eventos para mais de 250 pessoas, deverá também fornecer sanitários. Será permitida também a exploração de atividades comerciais como alimentos e bebidas, publicidade, dentro das regras da cidade limpa, além de realizar eventos.

Jornal O DIA S. Paulo

**Administração e Redação**
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
**Fone: 3258-1822**

**Periodicidade:** Diária
**Exemplar do dia**: R$ 3,50

**Jornalista Responsável**
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

**Assinatura on-line**
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

**Publicidade Legal**
**Balanços, Atas e Convocações**
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
**Telefone: 3832-4488**

**E-mail: contato@jornalodiasp.com.br**
**Site: www.jornalodiasp.com.br**

*Lembre sempre de lavar as mãos*

# Queda das importações faz balança comercial bater recorde em junho

A queda nas importações provocada pela alta do dólar e pela retração na atividade econômica fez a balança comercial bater recorde em junho. No mês passado, o país exportou US$ 7,463 bilhões a mais do que importou. Esse é o maior superávit para o mês desde o início da série histórica, em 1989.

Apesar do recorde em junho, o saldo da balança comercial fechou o primeiro semestre abaixo do ano passado. Nos seis primeiros meses de 2020, o Brasil exportou US$ 23,035 bilhões a mais do que importou. O resultado é 10,3% inferior ao saldo do mesmo período do ano passado, de US$ 25,68 bilhões, e está no nível mais baixo para o primeiro semestre desde 2015.

No mês passado, tanto as exportações como as importações caíram. O Brasil exportou US$ 19,912 bilhões em junho, montante 12% inferior ao de junho de 2019, pelo critério da média diária. As importações, no entanto, recuaram mais. O Brasil comprou US$ 10,449 bilhões no mês passado, retração de 27,4% na mesma comparação, também pelo critério da média diária.

No acumulado do ano, as exportações ainda caem mais que as importações. De janeiro a junho, o Brasil vendeu US$ 102,43 bilhões ao exterior, valor 6,4% inferior ao do mesmo período de 2019. As importações somaram US$ 79,395 bilhões, com recuo de 5,2%.

**Produtos**

A queda nas exportações em junho foi puxada pela indústria. A indústria de transformação exportou US$ 118,08 milhões a menos que em maio do ano passado, queda de 21% pela média diária. A indústria extrativa exportou US$ 54,64 milhões a menos, queda de 26,1%.

Na indústria de transformação, os principais produtos responsáveis pela queda das exportações são veículos automóveis de passageiros, com redução de 50,1% na média diária; carnes de aves processadas, retração de 38,6% pela média diária; e celulose, com recuo de 24,9% na média diária.

A nova classificação adotada pelo Ministério da Economia, alinhada com os padrões internacionais, passou a considerar produtos industrializados alimentos que passaram por algum processamento.

Na indústria extrativa, as principais quedas ocorreram na venda de óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos, crus (37,3%) e de minério de ferro e seus concentrados (17,4%).

**Agropecuária**

Somente a agropecuária exportou mais do que em junho do ano passado. O setor vendeu US$ 57,49 milhões a mais para o exterior, alta de 29,7% pela média diária. Os principais destaques foram a soja, o arroz com casca e látex e borracha.

Em relação às importações, as compras de itens ligados à agropecuária caíram US$ 2,49 milhões, redução de 15,6% pela média diária, na mesma comparação. As importações da indústria extrativa recuaram US$ 10,42 milhões (22,3%), e as compras da indústria extrativa encolheram US$ 174,28 milhões (28,1%).

Os principais produtos responsáveis pela queda nas importações foram os óleos combustíveis de petróleo, com retração de 60,8% pela média diária em relação a junho do ano passado; veículos automóveis de passageiros, retração de 75,7%, e partes e acessórios de veículos, menos 57,2%.

Depois de o saldo da balança comercial ter encerrado 2019 em US$ 46,657 bilhões, o segundo maior resultado positivo da história, o mercado estima menor superávit em 2020, motivado principalmente pela pandemia do novo coronavírus (covid-19). Segundo o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo Banco Central, os analistas de mercado preveem superávit de US$ 53 bilhões para este ano. O Ministério da Economia atualizou a estimativa de saldo positivo para US$ 55,4 bilhões. (Agência Brasil)

# Plano Safra terá mais recursos e menos juros

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) anunciou a entrada em vigor do novo Plano Safra. O dinheiro do financiamento pode ser acessado a partir de (1º de julho) até 30 de junho de 2021. O volume de recursos disponíveis é de R$ 236,3 bilhões – R$ 13,5 bilhões (6%) acima do financiamento entre 2019 e 2020.

Do volume total de recursos, o governo prevê que o Plano Safra financiará até R$ 179,38 bilhões para custeio na lavoura, comercialização e industrialização e R$ 56,92 bilhões para investimentos – por exemplo, para a renovação de frota de uso na colheita e aumento de capacidade de armazenagem.

De acordo com o ministério, o volume do financiamento "contribuirá para garantir a continuidade da produção no campo e o abastecimento de alimentos no país durante e após a pandemia do novo coronavírus."

**Banco do Brasil**

O Banco do Brasil, principal agente financeiro do Plano Safra, vai destinar R$ 103 bilhões para a agricultura – 11% além do ofertado no período 2019-2020. Segundo o BB, todas as linhas de financiamento, de custeio ou de investimentos, tiveram redução das taxas de juros.

O custo do crédito para produtores rurais inscritos no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) vai variar de 2,75% a 4% ao ano para custeio e comercialização. No Plano Safra do período anterior, a variação era de 3% a 4,6% ao ano.

Houve redução dos juros também para produtores rurais assistidos pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp), de 6% para 5% ao ano. Para grandes produtores, a redução da taxa de juros no Banco do Brasil foi maior, em dois pontos percentuais: de 8% ao ano será de 6% ao ano.

Para as operações de custeio, o BB vai ofertar R$ 61 bilhões e para investimentos, R$ 17,5 bilhões.

**Peso na economia**

O financiamento da safra nacional é estratégico para a economia. De acordo com os dados do Ministériod a Agricultura, no ano passado, o agronegócio gerou R$ 1,55 trilhão ou 21,4% do Produto Interno Bruto.

Este ano, apesar da pandemia da covid-19, o PIB do setor deve crescer 2,5% em relação a 2019. A avaliação do ministério é feita a partir da expectativa de bom desempenho e comercialização de lavouras como soja, milho, cana-de-açúcar e café.

De janeiro a maio, as exportações do agronegócio, principalmente de soja (grãos, farelo e óleo) e as carnes (bovina, suína e de aves), geraram US$ 41,9 bilhões – quase a metade do que o Brasil comercializou no período.

Em apresentação para o financiamento do Plano Safra, o Banco do Brasil destacou o ganho de produtividade do agronegócio em 30 anos. Do início da década de 1990 até a safra 2019-2020, a produção financiada pelo plano cresceu 333% e a área plantada aumentou em 73%. (Agência Brasil)

# Anac aprova documentos para licitação da 6ª rodada de aeroportos

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) aprovou na quarta-feira, (1º) o edital de leilão e a minuta de contrato da 6ª rodada de concessões de aeroportos. Fazem parte da rodada de concessões 22 aeroportos das Regiões Sul, Norte e Centro-Oeste, divididos em três blocos. A previsão é que o certame seja realizado ainda no primeiro trimestre do próximo ano.

Os documentos seguem para análise pelo Tribunal de Contas da União (TCU) junto com os estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental já aprovados pelo Ministério de Infraestrutura. Após a aprovação pelo TCU, haverá o lançamento do edital.

"A grande inovação da 6ª rodada é a cláusula que permite que a proponente individualmente ou representada por consórcio possa contratar pessoa jurídica que detenha a qualificação técnica exigida na operação aeroportuária, aumentando o número de participantes e gerando maior competição no certame. Caso a proponente opte por formação de consórcio, um dos membros deve ser operador aeroportuário com participação mínima de 15% e experiência comprovada", informou a Anac.

Também será exigida por parte dos interessados experiência recente no processamento de passageiros em volume compatível com os contratos que serão assumidos pela concessionária. Para o Bloco Sul, será exigido do operador ou pessoa jurídica que oferece assistência técnica a comprovação de que operou, em pelo menos um dos últimos cinco anos, 5 milhões de passageiros para arrematar. Para os demais blocos a exigência é de 1 milhão de passageiros.

A duração dos contratos de concessão de todos os aeroportos é de 30 anos. Juntos, os 22 terminais respondem por 11% dos passageiros pagos movimentados no mercado brasileiro de transporte aéreo. Em 2019, foram 23,9 milhões de embarques e desembarques nos aeroportos dessa rodada.

Para o Bloco Norte a contribuição inicial mínima prevista é de R$ 38,7 milhões. O valor estimado para todo o contrato da concessão é de R$ 4 bilhões. A contribuição inicial mínima para o Bloco Sul é de R$ 408,2 milhões. O valor estimado para todo o contrato da concessão é de R$ 8,9 bilhões. A contribuição inicial mínima do Bloco Central é de R$ 22,5 milhões. O valor estimado para todo o contrato de concessão é de R$ 4,9 bilhões. (Agência Brasil)

# Confiança do empresário sobe em junho pelo segundo mês, diz FGV

O Índice de Confiança Empresarial (ICE) medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV) subiu 14,9 pontos em junho deste ano. Essa é a segunda alta consecutiva do indicador, que havia crescido 9,8 pontos em maio.

Com as altas, o indicador atingiu 80,4 pontos, em uma escala de zero a 200 pontos. De acordo com a FGV, o índice recuperou apenas 61% das perdas ocorridas na confiança do empresário brasileiro em março e abril, devido à pandemia do novo coronavírus (covid-19) e se mantém em patamar historicamente baixo.

O Índice de Expectativas, que mede a confiança no futuro, subiu 19,4 pontos, passando para 82,4 pontos. Já o Índice da Situação Atual, que mede a situação corrente dos negócios, subiu 8,7 pontos e passou para 72,6 pontos.

Entre os quatro setores cobertos pela pesquisa, a maior alta da confiança foi observada no comércio (17 pontos) e na indústria (16,2 pontos). Os serviços tiveram aumento de 11,2 pontos, enquanto a construção subiu 9,1 pontos.

"Apesar dos níveis elevados de incerteza, começa a ganhar força no meio empresarial a percepção de que o pior momento pode já ter passado. Com isso, as expectativas tornarem-se menos pessimistas, formando um cenário compatível com o de uma lenta retomada do nível de atividade econômica", afirma o pesquisador da FGV Aloisio Campelo Jr. (Agência Brasil)

# Capital paulista pagará mais caro por energia elétrica

Os consumidores da capital paulista e região metropolitana de São Paulo pagarão mais caro pela energia elétrica fornecida pela Enel São Paulo (antiga Eletropaulo) a partir do próximo dia 4. O reajuste tarifário foi aprovado na terça-feira, (30) pela diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Devem ser impactados pelo aumento cerca de 7 milhões de unidades consumidoras localizadas em 24 municípios. Os consumidores residenciais terão reajuste de 3,61%. As empresas conectadas em baixa tensão pagarão 3,58% a mais e as de alta tensão, 6%.

"Ao calcular o reajuste, conforme estabelecido no contrato de concessão, a agência considera a variação de custos associados à prestação do serviço, divididos em Parcela A (aquisição e transmissão de energia e os encargos setoriais) e Parcela B (custos gerenciados pela empresa para manter suas atividades)", explicou a Aneel.

Segundo a Aneel, no caso da concessionária paulista, os itens que mais impactaram o reajuste foram os custos com aquisição de energia da hidrelétrica de Itaipu, valorada em dólar, e os custos de transmissão de energia. (Agência Brasil)

## INTERNACIONAL

### OMS: relaxar medidas cedo pode causar nova onda de covid-19

Países, estados e municípios que relaxam cedo demais as medidas de restrição impostas para conter o novo coronavírus podem ser inundados com novos casos de covid-19, alertou a diretora regional da Organização Mundial da Saúde (OMS) para as Américas, Carissa Etienne, na terça-feira (30), em entrevista coletiva por videoconferência.

Nos Estados Unidos (EUA), os estados de Washington e Nova York estão vendo números muito baixos de novos casos e mortes, mas 27 estados estão registrando crescimento exponencial, disse Etienne, que também é diretora-geral da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas).

A região das Américas registrou 5,1 milhões de casos e mais de 247 mil mortes devido à covid-19 até 29 de junho, acrescentou.

**Alerta**

O número de mortes em decorrência da covid-19 na América Latina pode chegar a 438 mil até outubro se as medidas preventivas não forem cumpridas pelos países da região, alertou a diretora.

No momento, as mortes pela doença respiratória provocada pelo novo coronavírus na região estão em quase 114 mil, cerca de um quinto do número global de óbitos, de acordo com mapeamento da Reuters.

As Américas são o epicentro mundial da pandemia de coronavírus atualmente, e a cifra da região como um todo pode quase triplicar e atingir 637 mil até o dia 1º de outubro, disse Carissa, ponderando, no entanto, que projeções de modelos matemáticos não devem ser entendidas literalmente, mas somente como diretrizes de planejamento.

De acordo com as condições atuais, acredita-se que a pandemia atingirá o pico no Chile e na Colômbia em meados de julho, mas na Argentina, no Brasil, na Bolívia e no Peru só em agosto, e a Costa Rica só achatará sua curva de infecções em outubro.

"A complacência é nossa inimiga na luta contra a covid-19", disse ela, acrescentando: "A batalha é dura, mas está longe de estar perdida". (Agência Brasil)

### EUA: casos de covid-19 dobram em junho em pelo menos 10 estados

Os casos de infecções pelo novo coronavírus mais que dobraram em junho em pelo menos 10 estados norte-americanos, incluindo a Flórida e o Texas, mostrou análise da Reuters na terça-feira(30).

O Arizona registrou o maior salto do número de casos no mês, com uma disparada de 294%, seguido pela Carolina do Sul e o Arkansas. Os casos também mais que dobraram no Alabama, em Nevada, na Carolina do Norte, em Klahoma e Utah.

Nacionalmente, os casos nos Estados Unidos aumentaram pelo menos 43% e as mortes aumentaram 20%, de acordo com o levantamento. Vários estados ainda não atualizaram seus casos.

Embora grande parte do mundo pareça ter se livrado do pior momento da pandemia, os Estados Unidos e outros países, como o Brasil, ainda estão registrando números diários enormes de casos e mortes por covid-19.

Nos seis meses decorridos desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS) informou pela primeira vez sobre um conjunto de casos misteriosos de pneumonia em Wuhan, na China, mais de 500 mil pessoas morreram devido ao novo coronavírus no mundo, incluindo mais de 126 mil norte-americanos.

Uma forte resposta nacional, quarentenas rigorosas e o uso obrigatório de máscaras em público ajudaram a controlar a pandemia em grande parte da Ásia e da Europa. Nos Estados Unidos, o uso de máscaras se tornou uma questão política, e muitos estados começaram a reabrir negócios sem ter atingido os critérios de saúde recomendados para fazê-lo com segurança.

Na semana passada, 21 estados norte-americanos relataram aumento no índices de pessoas com teste positivo para o vírus acima do patamar de 5%, o que a OMS sinalizou como preocupante. O Arizona teve a taxa mais alta do país, com 24%.

Os casos aumentaram menos de 10% em junho em apenas quatro estados - Nova York, Massachusetts, Connecticut e Nova Jersey. Nova York, que foi o epicentro da epidemia nos EUA, viu os casos subirem cerca de 6% em junho - a taxa mais baixa do país - depois que medidas rígidas de quarentena e distanciamento social foram implementadas para ajudar a controlar a doença. (Agência Brasil)

# Inflação medida pelo IPC-S sobe para 0,36% em junho

O Índice de Preços ao Consumidor Semanal (IPC-S), medido pela Fundação Getulio Vargas (FGV), registrou inflação de 0,36% em junho deste ano. Com isso, o indicador ficou acima da taxa de maio, quando houve deflação, ou seja, uma queda de preços (-0,54%). A pesquisa foi feita em sete capitais: Brasília, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Porto Alegre e São Paulo.

Entre os principais responsáveis pela inflação em junho estão os transportes com 1,05% em junho. A gasolina, por exemplo, subiu 3,28% no mês.

Outros grupos de despesa com alta de preços em junho foram alimentação (0,57%), vestuário (0,08%), saúde e cuidados pessoais (0,18%), despesas diversas (0,19%) e comunicação (0,88%). Habitação não teve variação de preços, enquanto educação, leitura e recreação foi o único grupo a registrar deflação (-0,40%). (Agência Brasil)

**RS HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.**
CNPJ nº 35.662.545/0001-48 - NIRE 35.300.545.231 - Companhia Fechada
**FATO RELEVANTE**
Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358") e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), a RS Holding e Participações S.A. ("RS Holding" ou "Companhia") comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de junho de 2020, foi aprovado o aumento de capital na Companhia por parte de sua acionista Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), com a integralização das novas ações mediante aporte em moeda corrente e a conferência de determinados bens e direitos, incluindo: **(a)** a participação societária anteriormente detida pela CPC na Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("CCR ViaSul"), representativa de 100% (cem por cento) do capital social da CCR ViaSul; e **(b)** todos os direitos e obrigações da CPC em relação à totalidade das debêntures emitidas pela CPC em 16 de dezembro de 2019, com valor nominal unitário de R$1,00 (um real), montante total de R$ 700.000.000,00 na data de emissão e vencimento em 30 de outubro de 2031, cujos recursos líquidos captados foram destinados para a integralização do capital da CCR ViaSul ("Emissão" e "Debêntures"). Nesse sentido, e conforme também formalizado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de junho de 2020, a Companhia assumiu todos os direitos e obrigações anteriormente de titularidade da CPC em relação às Debêntures e a Emissão será a 1ª emissão de debêntures da Companhia.
São Paulo, 29 de junho de 2020.
**Eduardo Siqueira Moraes Camargo** - Diretor Presidente

***Lembre sempre de lavar as mãos***

# Ministério aumenta projeção de superávit comercial para US$ 55,4 bi

O desempenho das vendas de produtos agropecuários, principalmente para a Ásia, fez o Ministério da Economia elevar de US$ 46,6 bilhões para US$ 55,4 bilhões a projeção de superávit da balança comercial (exportações menos importações) em 2020. A revisão, que sai a cada três meses, foi divulgada na quarta-feira, (1º) pela Secretaria de Comércio Exterior da pasta.

Em relação à estimativa anterior, divulgada em abril, a projeção para as exportações em 2020 saltou de US$ 119,8 bilhões para US$ 202,5 bilhões. Afetada pela alta do dólar e pela contração da economia, a previsão para as importações caminhou no sentido oposto, caindo de US$ 153,2 bilhões para US$ 147,1 bilhões.

A projeção para a corrente de comércio – soma das exportações e importações – caiu de US$ 353 bilhões, em abril, para US$ 349,6 bilhões em julho.

Segundo o secretário de Comércio Exterior, Lucas Ferraz, o desempenho relativo das vendas de produtos agropecuários mostra a "resiliência" das exportações brasileiras em meio à crise provocada pela pandemia do novo coronavírus. De janeiro a junho, as vendas desse tipo de produto aumentaram 23,8% pelo critério da média diária em relação ao mesmo período do ano passado, enquanto as exportações totais caíram 6,4% na mesma comparação.

O secretário ressaltou que o aumento do volume exportado ajudou a compensar a queda de preços. No primeiro semestre, os preços médios caíram 12%, mas o volume embarcado subiu 14%. Para Ferraz, o desempenho das exportações dá algum conforto para as contas externas do país em meio à crise internacional, e a próxima revisão das projeções para a balança comercial, daqui a três meses, deverá refletir o início da recuperação da economia brasileira.

Em relação aos produtos industrializados, o prognóstico não é otimista. Na avaliação de Ferraz, a crise provocada pela pandemia agrava o desaquecimento do comércio internacional observado nos últimos anos e atinge principalmente os bens de maior valor agregado, como manufaturados. "Nosso resultado [da balança comercial] tem sido abalado por isso", afirmou.

### Pressão ambiental

Apesar das pressões da comunidade internacional pelo comprometimento do país na defesa do meio ambiente, o secretário de Comércio Exterior disse não ter visto, até agora, prejuízos às exportações brasileiras. "O que observamos são produtos performando muito bem", declarou. Em relação à ameaça de veto de alguns países europeus em relação ao acordo Mercosul–União Europeia, ele disse considerar normal que setores mais sensíveis se sintam pressionados pelo potencial agrícola do Mercosul.

O secretário destacou que a agenda de abertura comercial continua, apesar da pandemia. Ele citou o acordo de livre-comércio de veículos pesados com o México, fechado na semana passada, e a continuação das negociações com o Canadá, a Coreia do Sul e Cingapura. (Agência Brasil)

## OIT alerta para impactos da pandemia no mercado de trabalho

Relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançado na quarta-feira, (1º) apontou que a pandemia do novo coronavírus está promovendo um impacto forte sobre o mercado de trabalho na América Latina e Caribe, com ampliação sem precedentes do desemprego e queda histórica da ocupação.

Partindo da projeção do banco mundial de uma redução da atividade econômica da região de 7,2% neste ano, a taxa de desemprego deve subir de 8% para 12,3%, um aumento na casa de 33% no índice registrado no ano passado. O máximo de majoração da desocupação na região havia sido registrado no fim dos anos 1990 em função da crise asiática, mas atingindo 9,2%, bem abaixo do patamar estimado para este ano.

Se tomada a projeção do Fundo Monetário Internacional de queda do PIB da região, a taxa de desemprego pode chegar a 13% em 2020. Entre os países da região, o Chile informou desemprego de 11,2% no trimestre de março a maio. A região metropolitana de Lima, capital peruana, chegou a 13,1% em março deste ano.

Já a taxa de ocupação, que estava em 57,7% no ano passado, pode cair para 54,7% este ano, a depender do resultado da atividade econômica diante das consequências da pandemia.

Já os empregos informais estão caindo com uma intensidade ainda maior do que os formais, conforme o estudo. Isso porque estes possuem menos garantia pela ausência de vínculo e sofrem mais diretamente com a instituição das medidas de distanciamento social.

No México, os postos formais caíram 2 milhões em março e os informais, 10,4 milhões. No Chile, essa redução foi de 16% para os sem carteira assinada e de 4,6% para os com este vínculo. Em muitos casos, parte deste contingente não conta para as taxas de desemprego porque abandonam a força de trabalho e deixam de buscar uma ocupação.

**Horas**

A América Latina e Caribe foi a região como maior contração da quantidade de horas trabalhadas: 20%. O resultado é equivalente a 55 milhões de postos de trabalho. A queda abarca não somente funcionário que perderam seus empregos mas também aqueles que apesar da manutenção da ocupação tiveram redução de jornada.

**Setores**

Esses impactos são distintos a depender dos setores. A organização fixou uma classificação dos segmentos por riscos. Na ponta dos com maior potencial de perda estão atividades relacionadas à alojamento, alimentação, comércio em geral e serviços administrativos e de apoio, bem como indústrias manufatureiras.

Classificadas como de risco médio estão os negócios de comunicações, transporte, construção e instituições financeiras. Já na outra ponta, com menos potencial de precarização, estão as áreas como administração pública, serviços de água e luz, educação e saúde, que mantiveram seus níveis de atividade.

"Entretanto, mesmo quando continuam trabalhando, os que desempenham atividades de atenção à saúde e assistência social estão enfrentando não somente demandas por jornadas de trabalho mais extensas como também enfrentam importantes riscos de contrair a covid-19 em seus locais de trabalho", alertam os autores.

**Reações**

Diante do cenário, a OIT defendeu a adoção de medidas urgentes de compensação não somente para mitigar a queda dos ingressos como para assegurar o custeio de bens e serviços específicos e mitigar os impactos de médio prazo na desagregação da demanda interna. Estados com alto grau de informalidade em sua composição da massa de trabalhadores experimentaram maiores dificuldades.

"Apesar de todas essas restrições, os países da América Latina e Caribe adotaram rapidamente um conjunto amplo de políticas para sustentar as empresas, os postos de trabalho e os salários dos trabalhadores e das famílias, especialmente aquelas da economia informal", dizem os autores.

No Chile e em El Salvador, houve a suspensão ou adiamento de taxas ou tributos cobrados de empresas. A Argentina criou um fundo para auxiliar o apoio a pequenas e médias empresas. O Uruguai estendeu o seguro-desemprego a outras categorias e situações.

Diversos países implantaram programas de transferência de renda para trabalhadores, como o Brasil com o auxílio emergencial, a Argentina com "a remuneração familiar extraordinária", a Costa Rica com o "bônus proteger" e o Equador com o "bônus de proteção familiar".

**Recuperação**

Na avaliação dos autores do levantamento, esses impactos evidenciam a complexidade do desafio que os governos da região enfrentam para mitigar os efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho e para retomar não somente os níveis de atividade econômica como os postos e índices de remuneração da força de trabalho.

"A experiência mostra que a recuperação dos níveis históricos [de ocupação] leva tempo. Por exemplo, o ajuste estrutural e reconfiguração econômica da década dos 1990 implicaram em 23 anos para recuperar os valores mínimos de desemprego do início desta década". (Agência Brasil)

CADA DIA PICAZO

WWW.JORNALODIASP.COM.BR

## Inscritos no Enem querem prova em maio de 2021

O Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgaram, na quarta-feira, (1º), o resultado da enquete para a escolha do novo período de aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020. Para 49,7% dos estudantes, o Enem impresso deve ser aplicado em 2 e 9 de maio de 2021 e o Enem digital em 16 e 23 de maio.

As outras opções de data eram o Enem impresso em 6 e 13 de dezembro deste ano e Enem digital em 10 e 17 de janeiro de 2021, com 15% dos votos; e Enem impresso em 10 e 17 de janeiro de 2021 e Enem digital em 24 e 31 de janeiro, com 35,3% dos votos dos estudantes.

As provas, que aconteceriam em novembro deste ano, foram adiadas em função das medidas de enfrentamento à pandemia da covid-19.

A pesquisa com os estudantes foi aberta no dia 20 de junho na Página do Participante e 1,113 milhão de estudantes, que representam 19,3% dos inscritos no exame, responderam de forma voluntária. O Enem 2020 tem pouco mais de 5,7 milhões de inscritos.

**Data**

De acordo com o presidente do Inep, Alexandre Lopes, a data escolhida pelos estudantes ainda não é a oficial, mas será levada em conta para a definição. "Mais de 80% pediram para fazer a prova no ano que vem. É uma opinião importante, mas não é a única fonte de decisão", disse, ressaltando que poderá ser, inclusive, uma data diferente daquelas que foram colocadas na enquete.

Lopes explicou que o MEC e o Inep irão, agora, consultar o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), que estão tratando do cronograma das aulas no ensino médio, e as associações que representam as instituições de ensino superior, para saber quando pretendem começar o primeiro semestre ano que vem. "A data sairá desse processo de construção coletiva", disse.

A expectativa é que a definição do período de aplicação da prova seja anunciado daqui duas ou três semanas. Segundo Lopes, independentemente da data, o governo está se preparando para garantir a segurança sanitária dos participantes e das pessoas que trabalham na aplicação do Enem, com a disponibilização de álcool em gel e máscaras, além de diminuir a quantidade de estudantes nas salas.

Para o secretário-executivo do MEC, Antonio Paulo Vogel, caso o Enem 2020 seja realizado em maio do ano que vem, isso prejudicaria o primeiro semestre letivo das universidades. "É uma variável que será levada em consideração no debate com as instituições", explicou.

**Sisu e Enade**

Paulo Vogel disse que o portal do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) já está aberto para a consulta de vagas para ingresso no segundo semestre deste ano, nas universidades e institutos federais de ensino. As inscrições vão de 7 a 10 de julho.

O presidente do Inep, Alexandre Lopes, também anunciou que a prova do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) de 2020, que aconteceria em novembro, será adiada para 2021 em razão da pandemia da covid-19 e dos problemas para a conclusão do cronograma do segundo semestre letivo. A nova data ainda será definida. O Enade avalia o desempenho dos estudantes e dos cursos de ensino superior. (Agência Brasil)

## STF mantém poder de ministro suspender atos da Presidência

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram na quarta-feira, (1º), por maioria, rejeitar uma proposta de mudança no regimento interno da Corte que limitava o poder dos relatores de conceder liminar (decisão provisória) para suspender atos do presidente da República.

A proposta havia sido feita em abril pelo ministro Marco Aurélio Mello, e pretendia inserir no regimento interno do STF que cabe somente ao plenário a competência inicial para julgar os pedidos de liminar contra atos dos presidentes de Executivo, Legislativo e Judiciário.

A mudança foi sugerida depois de o ministro Alexandre de Moraes ter suspendido a nomeação, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, do delegado Alexandre Ramagem como diretor-geral da Polícia Federal (PF).

Em sessão administrativa virtual encerrada na quarta-feira (1º), apenas o próprio Marco Aurélio votou a favor da mudança. De início, o presidente do STF, Dias Toffoli, também havia aprovado a ideia, mas depois mudou seu entendimento. Ao final, prevaleceu o voto de Moraes, no sentido de explicitar no regimento apenas que cabe ao plenário referendar qualquer liminar, porventura já concedida, contra atos dos presidentes dos Poderes.

Na mesma sessão, os ministros começaram a votar também uma proposta do ministro Edson Fachin para que, assim como em instâncias inferiores, o relator possa aceitar denúncia criminal por conta própria, sem a necessidade de um julgamento colegiado, como ocorre hoje no Supremo. A análise desse ponto, no entanto, foi interrompida e só deve ser retomada no segundo semestre de atividades do Judiciário.

Entre os itens aprovados na sessão administrativa, está o que prevê a abstenção do ministro que não votar dentro do prazo previsto em julgamentos virtuais. (Agência Brasil)

## Justiça pede que GDF informe número da vagas disponíveis em UTIs

A juíza Raquel Soares Chiarelli, da 21ª Vara Federal de Brasília, deu prazo de 72 horas para que o Governo do Distrito Federal (GDF) informe a suficiência de leitos de unidades de terapia intensiva, insumos e recursos humanos para tratamento da covid-19. A decisão foi motivada por uma ação apresentada pela Defensoria Pública da União (DPU) e pela defensoria do DF.

Segundo a magistrada, há inconsistências nas informações oficiais fornecidas pelo governo local. Além disso, a juíza ressalta que houve aumento no número de ações judiciais de pacientes infectados com o novo coronavírus para garantir a internação e há uma fila de espera com 55 pessoas que aguardam transferência para uma UTI.

"Uma vez que o planejamento apresentado pelo próprio Distrito Federal de abertura de 800 leitos de UTI até o final de junho não se concretizou, conforme amplamente divulgado pela imprensa, e que a própria Codeplan (Companhia de Planejamento do Distrito Federal) previu a necessidade de pelo menos 1.320 leitos de UTI, considerada uma taxa de isolamento social de 50%, o que ainda não foi implementado, impõe-se a intervenção judicial.", decidiu a juíza.

Nesta semana, a secretaria de Saúde negou que haja colapso no sistema de saúde local por causa da pandemia de covid-19. A disponibilidade de leitos é monitorada por uma sala de situação virtual, disponível para acesso na internet. De acordo com a última atualização, o percentual de ocupação dos leitos é de 63,82%. (Agência Brasil)

## Caixa: "Mesmo com intermitência, clientes conseguem fazer operações"

A Caixa Econômica Federal informou na quarta-feira, (1º), em Brasília, que, mesmo com a intermitência nos sistemas, devido a uma atualização, os clientes conseguem fazer operações.

Segundo o banco, na terça-feira, (30) foram realizadas "ações de melhoria nos sistemas do banco com objetivo de aumentar a capacidade de atendimento, o que gerou intermitência em alguns canais de atendimento".

"O banco informa ainda que, mesmo com a intermitência, os clientes e beneficiários estão conseguindo concluir as operações, seja no Caixa Tem, no IBC [Internet Banking Caixa] ou no processamento de folhas de pagamento."

A Caixa citou que, mesmo com a intermitência, cerca de 255 mil boletos foram pagos na segunda e na terça-feira desta semana pelo Caixa Tem, demanda três vezes maior do que a registrada na semana passada. (Agência Brasil)

*Lembre sempre de lavar as mãos*

# Dólar aproxima-se de R$ 5,30 e fecha no menor valor em oito dias

A divulgação de indicadores econômicos internacionais que mostram a recuperação de várias economias avançadas refletiu-se no mercado financeiro brasileiro. O dólar caiu para o menor valor em oito dias, e a bolsa de valores fechou no nível mais alto desde 19 de junho. O dólar comercial encerrou na quarta-feira (1º) vendido a R$ 5,318, com queda de R$ 0,122 (-2,24%).

A divisa abriu em alta e aproximou-se de R$ 5,46 nos primeiros minutos de negociação, mas reverteu o movimento depois da divulgação de dados econômicos na Europa e na China. O dólar comercial acumula alta de 32,52% em 2020.

O euro comercial fechou o dia vendido a R$ 5,98, com queda de 2,53% e abaixo dos R$ 6 pela primeira vez em oito dias. A libra esterlina comercial caiu 2,04% e encerrou o dia vendida a R$ 6,632.

**Bolsa**

O dia foi marcado por ganhos no mercado de ações. O índice Ibovespa, da B3 (a bolsa de valores brasileira), fechou esta quarta-feira aos 96.203 pontos, com alta de 1,21%. O indicador está no maior nível desde 19 de junho, quando tinha fechado aos 96.572 pontos.

Diferentemente dos últimos dias, o Ibovespa não seguiu o mercado norte-americano. O índice Dow Jones, da bolsa de Nova York, encerrou o dia com recuo de 0,30%, mas outros dois índices, o Nasdaq (de empresas de tecnologia) e o S&P 500, fecharam em alta.

O mercado financeiro brasileiro foi afetado pela divulgação de dados que mostram que a indústria chinesa está se recuperando mais rápido que o esperado e que o encolhimento da indústria na zona do euro foi menor que o previsto. O mercado também reagiu ao corte de 0,25 ponto percentual nas taxas de redesconto e de reempréstimo do Banco Central chinês. A medida provocou altas nas bolsas de valores da Ásia.

Há várias semanas, mercados financeiros em todo o planeta atravessam um período de nervosismo por causa da recessão global provocada pelo agravamento da pandemia do novo coronavírus. Nos últimos dias, os investimentos têm oscilado entre possíveis ganhos com o relaxamento de restrições em vários países da Europa e em regiões dos Estados Unidos e contratempos no combate à doença. (Agência Brasil)

## ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 25ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@planner.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **13h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 13ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **14h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 18ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **14h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 19ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **15h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Proceso nº 0010274-19.2020.8.26.0100. A Dra. Flávia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Edivânia Batista Ferreira ME (CNPJ. 15.798.93/001-43), que a ação de Locupletamento Ilícito, de Procedimento Comum, ajuizada por Comércio Art Fabril de Tecidos Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 58.504,79 (fevereiro de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 02 e 03/07/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **0018701-79.2018.8.26.0001**O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a).Raphael Garcia Pinto,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) GARBELLINI PLANEJADOS MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA,CNPJ 10.867.560/0001-00,tramita de uma ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença,por parte de Manoel Neves da Mota,CPF 152.497.798-60.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze)dias úteis,que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,pague a quantia de R$82.152,38(jul./2018),devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020. **[01,02]**

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 2ª VARA CÍVEL**

Avenida das Nações Unidas, 22939 - 12º Andar - Sala 23 - Jurubatuba - CEP 04795-100 - Fone: 11 - 5541-8014 - São Paulo-SP - E-mail:stoamaro2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0007655-22.2020.8.26.0002**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, **Dr. CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **CARMEM LUCIA PEREIRA DE SENA SANTOS,** CPF 056.516.998-05, **CARLOS ALBERTO GALINDO DOS SANTOS**, CPF 034.243.208-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ELISIO SCALA**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **PAGUE** a quantia de R$164.047,32, devidmente atualizada, **SOB PENA** de **MULTA** de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de **15 (quinze) dias úteis** para que o executado, **INDEPENDENTEMENTE** de **PENHORA** ou **NOVA INTIMAÇÃO,** apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**.. Antes de esgotado este último prazo, não será deferida a prática de atos de constrição (bloqueio via Bacenjud, Renajud, etc.). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2020.

02 e 03/07

**COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 35ª VARA CÍVEL-** Praça João Mendes s/nº - 11º andar - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 3242-0400 - São Paulo-SP - E-mail: sp35cv@tjsp.jus.br **- EDITAL** de **CITAÇÃO** - 2**0 DIAS**. Processo nº **1058171-60.2019.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. GUSTAVO HENRIQUE BRETAS MARZAGÃO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **THAIS DA SILVA SANTOS** (CPF 481.357.008-90), que **ICOMON TECNOLOGIA LTDA** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM** (corréu: **Victor Henrique Batista da Silva**), visando a condenação no pagamento de R$1.465,00 a ser atualizado e acrescido de juros, custas, honorários e demais cominações, referente a danos materiais causados ao veículo VW Gol 1.0, placas FJM 9527, face à colisão provocada pela ré na condução do veículo Honda CG 160 Fan, placas GEM 2599, em acidente ocorrido em 28.01.2018. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de **15 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente **RESPOSTA**. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de maio de 2020.

02 e 03/07

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **15h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 26ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **16h00min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### ERRATA

No **Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.** publicado na pág. 11 da edição de 30/junho, e na pág. 6 da edição de 01/julho deste Jornal, foi indicado o nome da GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A., sendo que o nome correto é GAIA SECURITIZADORA S.A., conforme CNPJ indicado no próprio edital, e foi indicado que seria a segunda convocação, sendo, na realidade, a 1ª convocação de tal assembleia. Tais correções podem ser verificadas na publicação desta edição que segue abaixo. São Paulo, 01 de julho de 2020. GAIA SECURITIZADORA S.A.

### Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **20 de julho de 2020**, às **16h30min** na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, CEP 04544-051 para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras será de forma automática. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 20ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **10h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 23ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **10h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 13ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **11h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1075132-81.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LURDEY S.A, CNPJ 18.315.619/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução Parcial de Sociedade por parte de Darci Rodrigues Simões Junior, a fim de que seja declarada a dissolução parcial com a retirada da autora da Administração da sociedade e do quadro societário da empresa requerida, bem como a condenação da requerida nas cominações de estilo. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023252-53.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRIQUE TIAGO ORTEGA DOS SANTOS VIDROS - ME, CNPJ 15.988.655/0001-97, com endereço à Rua Ronaldo de Morais, 33, Santa Teresinha, CEP 02460-082, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maurizio Colomba, alegando em síntese: que a empresa ré foi contratada pelo autor para instalação de objetos e estruturas de vidro em sua residência e que diversas instalações foram realizadas com inúmeros defeitos. Não obstante a falha na prestação dos serviços, o autor pagou à ré a quantia de 43.903,00 (quarenta e três mil, novecentos e três reais). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO 1056690-62.2019.8.26.0100. O Doutor JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais/SP. Faz Saber a ILELIS EDITORA E AGENCIA LITERARIA LTDA., CNPJ/MF sob nº. 56.433.840/0001-00, que LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA lhe ajuizou um PEDIDO DE FALÊNCIA, por ser credor de R$186.682,44 (01/04/2019), acrescido de correção monetária, juros e honorários advocatícios, representado pelo título (NF) e respectiva duplicata mercantil nº 261210 vencida não paga e protestada. Estando a ré em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste ou deposite o valor total do crédito, devidamente atualizado (art. 98, § único da Lei 11.101/05), sob pena de Decretação de Falência. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 16 de Junho de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000161-64.2013.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ricardo Simones Rosa ME (CNPJ. 015.478.495/0001-36), Ricardo Simones Rosa (CPF. 701.213.534-43) e Sérgio José de Oliveira ME (CNPJ. 015.084.030/0001-09), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.276,18, oriunda de títulos de capitalização. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereçam impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2020. 02 e 03/07/2020

**Edital de Convocação**

A **SOCIEDADE BENEFICENTE ALEMÃ**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° 60.794.047/0001-04, situada nesta Capital, na Rua Doutor Romeo Ferro, nº 246 – Jardim Bonfiglioli – CEP 05591-000 – tel. 55(11) 3723.7274, convoca os sucessores dos falecidos abaixo relacionados para comparecerem ao escritório da Instituição supra indicada, localizado na Rua Dr. Franklin Piza, nº 107, em horário comercial, para a recolher as urnas funerárias deixadas em sua sede após a cremação, sem que qualquer sucessor tenha reclamado tal item até a presente data. O não atendimento ao presente edital no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação autorizará a Sociedade Beneficente Alemã a proceder com a dispersão do conteúdo das urnas funerárias nos locais das respectivas cremações. São eles: ELZA DO CARMO LAZARINI – 20/01/2009; WANDA SERINI – 15/05/2011; HANNE WIRTHIL SANTOS – 21/12/2009; THEA HENRIETTE HEDWIG VON DAGGENHAUSEN – 27/10/2009; EMMI KUEHNEL GATKE – 26/02/2015;

### Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **11h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRA àqueles que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 8ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **13h30min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Agro Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 5ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Agro Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização da Emissão, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Titulares"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **14h00min** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos da Instrução CVM nº600 de 1º de agosto de 2018. Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **fiduciario@slw.com.br**, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar os Titulares, devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Agro Securitizadora S.A.**

### Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 10ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 19 de setembro de 2018 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **14h30min, de forma exclusivamente digital,** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora, por correio eletrônico, aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

### Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 12ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio Diversificados da Emissão, celebrado em 11 de junho de 2019 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **15h00min, de forma exclusivamente digital,** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

### Gaia Securitizadora S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.384/0001-30

**Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A. ("Emissão")**

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, observando o disposto no Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão, celebrado em 7 de agosto de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização") convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em primeira convocação, no dia **21 de julho de 2020**, às **15h30min, de forma exclusivamente digital,** para deliberar sobre a aprovação das demonstrações contábeis do patrimônio separado da Emissão que foram emitidas sem ressalvas, nos termos do artigo 22, item "I" da Instrução CVM nº 600 de 1º de agosto de 2018 ("IN CVM 600"). Conforme Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a assembleia será realizada exclusivamente de forma digital, por vídeo conferência online, inclusive para fins de voto, na plataforma https://meet.google.com, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado pela Emissora por correio eletrônico aos Titulares de CRA que enviarem solicitação para **juridico@grupogaia.com.br** e **assembleias@pentagonotrustee.com.br**, de preferência com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRA devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas. Importante ressaltar que, caso não seja possível obter o quórum necessário para deliberação em 1ª e 2ª convocação, a aprovação das demonstrações financeiras dar-se-á de forma automática, nos termos do artigo 26, § 3º da IN CVM 600. São Paulo, 29 de junho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045232-87.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Antonio Carlos Batista dos Santos, CPF: 101.584.668-88, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Bm&fbovespa Supervisão de Mercados - Bsm, CNPJ: 09.069.853/0001-54, objetivando a condenação do réu ao pagamento de R$ 102.889,64 (a ser atualizado e acrescido de juros moratórios a partir de 01/05/2015), corrigidos monetariamente, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações, em razão de multa aplicada em regular Processo Administrativo ("PAD") nº 8/2012, onde foram apuradas graves infrações às regras do mercado de valores mobiliários cometidas pelo Réu. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2020. B - 01 e 02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102809-52.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Serpentino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Luana Florentina Fonseca Albino, CPF: 053.691.096-05, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, objetivando o recebimento da quantia de R$ 25.743,88 (março de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconheça(m) o crédito do(a)(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2020. 02 e 03/07/2020

*Lembre sempre de lavar as mãos*

## S.A. DE OBRAS Y SERVICIOS, COPASA DO BRASIL

CNPJ 18.193.729/0001-97

**Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31/12/2019 e de 2018 - (Valores expressos em milhares Reais - R$)**

| Balanços patrimoniais / Ativo | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Circulante** | | **82.015** | **88.516** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 13.505 | 6.207 |
| Clientes | 5 | 54.237 | 70.056 |
| Adiantamento a fornecedores e colaboradores | | 925 | 1.001 |
| Impostos a recuperar | | 1.579 | 755 |
| Despesas antecipadas | | 64 | 282 |
| Outros créditos | | 6.555 | 5.065 |
| Ativo mantido para venda | 6 | 5.150 | 5.150 |
| **Não circulante** | | **1.226** | **490** |
| Outros créditos | | 369 | 351 |
| Impostos diferidos ativos | 16 | 487 | - |
| | | 856 | 351 |
| Imobilizado | | 370 | 139 |
| **Total do ativo** | | **83.241** | **89.006** |
| **Passivo e patrimônio líquido** | **Nota** | **2019** | **2018** |
| **Circulante** | | **63.975** | **66.742** |
| Fornecedores | 7 | 39.910 | 49.637 |
| Empréstimos | 8 | 13.094 | 2.596 |
| Obrigações sociais | | 389 | 787 |
| Obrigações fiscais - imposto de renda | 9 | - | 401 |
| Obrigações fiscais - outras | 9 | 4.329 | 5.312 |
| Outras obrigações | 10 | 5.769 | 5.921 |
| Provisão de férias e encargos | | 451 | 609 |
| Adiantamento de clientes | | 33 | 82 |
| Outros | | - | 1.397 |
| **Não circulante** | | **1.208** | **1.049** |
| Fornecedores | 7 | 66 | - |
| Empréstimos | 8 | 1.142 | - |
| Impostos diferidos passivos | 16 | - | 1.032 |
| Outros créditos | | - | 17 |
| **Patrimônio líquido** | 12 | **18.058** | **21.215** |
| Capital social | | 19.269 | 19.269 |
| Lucros acumulados | | 1.946 | 8.051 |
| Prejuízo do exercicio | | (3.157) | (6.105) |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **83.241** | **89.006** |

**German Conde Santos** - Representante Permanente
**Divino Aparecido Sinval** - CRC: 1SP-265781/O-0
As notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa

| Demonstrações do resultado | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| Receita líquida de serviços | 13 | 58.037 | 82.886 |
| Custo dos serviços prestados | 14 | (58.892) | (80.156) |
| **(Prejuízo) lucro bruto** | | **(855)** | **2.730** |
| **Outras despesas operacionais e não operacionais** | | | |
| Despesas gerais e administrativas | 14 | (7.771) | (7.024) |
| | | (7.771) | (7.024) |
| **Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos** | | **(8.626)** | **(4.294)** |
| Receitas financeiras | | 6.599 | 1.218 |
| Despesas financeiras | | (2.649) | (3.441) |
| Receitas (despesas) financiera líquidas | 15 | 3.950 | (2.223) |
| **Prejuízo antes do imposto de renda e CS** | | **(4.676)** | **(6.518)** |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 16 | - | (148) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 16 | 1.519 | 561 |
| | | 1.519 | 413 |
| **Prejuízo do exercício** | | **(3.157)** | **(6.105)** |

| Demonstrações dos fluxos de caixa | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| **Prejuizo líquido do exercício** | (3.157) | (6.105) |
| **Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais:** | | |
| Depreciação e amortização | 192 | 57 |
| Juros sobre empréstimos | 881 | 207 |
| Juros sobre conta garantida | 239 | - |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos | (1.519) | (561) |
| Variação cambial sobre partes relacionadas | 1.435 | 3.409 |
| | (1.929) | (2.993) |
| **(Aumento) Redução nos ativos operacionais:** | | |
| Clientes | 15.820 | 2.272 |
| Adiantamento a fornecedores | 76 | 475 |
| Outros créditos | (3.138) | - |
| Despesas antecipadas | 218 | 131 |
| Impostos a recuperar | (824) | (514) |
| **Aumento (Redução) nos passivos operacionais:** | | |
| Fornecedores | (11.058) | (188) |
| Obrigações sociais | (398) | (145) |
| Obrigações fiscais | (1.006) | (2.622) |
| Outras obrigações | (152) | (1.028) |
| Provisão de férias e encargos | (158) | (178) |
| Adiantamento de clientes | (49) | 82 |
| Outros créditos | (1.414) | (2.131) |
| **Caixa (utilizado) pelas atividades operacionais** | **(4.012)** | **(6.839)** |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (401) | (547) |
| **Caixa líquido (utilizado) pelas atividades operacionais** | **(4.413)** | **(7.386)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimentos** | | |
| Aquisição de bens do ativo imobilizado | (37) | - |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos** | **(37)** | **-** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamentos** | | |
| Empréstimos captados | 11.748 | - |
| **Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento** | **11.748** | **-** |
| **Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa** | **7.298** | **(7.386)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 6.207 | 13.593 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 13.505 | 6.207 |
| **Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa** | **7.298** | **(7.386)** |
| **Transações não envolvendo caixa** | | |
| Compensação de empréstimo com partes relacionadas | (1.629) | - |
| Adopção da CPC 06 (R2) / IFRS 16 | (230) | - |

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | Capital social | Lucros acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldos em 01 de janeiro de 2018** | **19.269** | **8.051** | **27.320** |
| **Resultados abrangentes do período** | | | |
| Prejuízo do exercício | - | (6.105) | (6.105) |
| **Total de resultados abrangentes, líquido de impostos** | - | (6.105) | (6.105) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2018** | **19.269** | **1.946** | **21.215** |
| **Resultados abrangentes do período** | | | |
| Prejuízo do exercício | - | (3.157) | (3.157) |
| **Total de resultados abrangentes, líquido de impostos** | - | (3.157) | (3.157) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2019** | **19.269** | **(1.211)** | **18.057** |

| Demonstrações do resultado abrangente | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Prejuízo do exercício** | (3.157) | (6.105) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Total do resultado abrangente** | (3.157) | (6.105) |

## Concessionária SPMAR S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE: 35.300.388.186

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

**Reinaldo Bertin,** na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, em 1ª Convocação convoca os acionistas para a AGO, a ser realizada, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º, conjunto 54, sala 1, no dia 10/07/20, às 10 h, a fim de deliberar acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) **aprovação do Balanço do ano de 2019;** b) **outros assuntos de interesse da Companhia. Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1º da Lei nº 6.404/76. SP, 29/06/20. **Reinaldo Bertin -** Presidente do Conselho de Administração.

## Velvet Participações S.A.

NIRE 35.300.185.412 - CNPJ/MF nº 04.431.039/0001-14

**Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16 de Março de 2020**

**1. Data, Hora e Local**: Aos 16.03.2020, às 09:30 hs, reuniram-se na sede da Companhia, localizada na Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 141, Edifício Panambi, Brooklin, CEP 04575-060, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença**: Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Presidente: João Guilherme Sabino Ometto; Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. **4. Publicações**: As Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.03.2019 e o Relatório da Administração foram publicados no dia 11.03.2020, no Caderno Empresarial do DOESP (página 33), e no jornal "O Dia SP" (página 7). **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** Exame das demonstrações financeiras, balanço patrimonial e as contas da administração do exercício social encerrado em 31.03.2019; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício findo em 31.03.2019; **(iii)** a fixação da remuneração global anual da Diretoria da Companhia para o exercício social em curso, com início em 1º.04.2019 e término em 31.03.2020; e **(iv)** outros assuntos de interesse da Companhia. **6. Deliberações**: Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas, sem quaisquer restrições ou ressalvas: **(i)**. Foram examinados, discutidos e aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.03.2019. Os acionistas declaram ter tido acesso a todos esses documentos anteriormente à realização desta assembleia, considerando sanada a falta de publicação dos anúncios de que trata o artigo 133, na forma de seu § 4º, da Lei 6.404/76. **(ii)** O resultado do exercício findo em 31.03.2019 no valor de R$ 10.895.937,84 terá a seguinte destinação: **(a)** Reserva Legal de 5% no valor de R$ 544.796,89; **(b)** Dividendos a serem distribuídos aos acionistas no valor de R$ 2.587.785,24; **(c)** Reserva de Retenção de Lucros no valor de R$ 7.686.491,65 e **(d)** Ajuste de exercícios anteriores no valor de R$ 76.864,06. **(iii)**. Os acionistas resolveram que a remuneração global anual da Diretoria para o exercício social em curso com início em 01.04.2019 e término em 31.03.2020 será de até R$ 1.126.924,00. **(iv)** Os acionistas autorizam a lavratura da ata a que se refere está AGO na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas**: Mesa: João Guilherme Sabino Ometto. Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. Acionistas: Giovanna Mirone Ometto e San Giovanni Participações S/A. (p. João Guilherme Sabino Ometto). Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 16.03.2020. **Mesa: João Guilherme Sabino Ometto** - Presidente, **Guilherme Fontes Ribeiro** - Secretário. **Acionistas presentes: San Giovanni Participações S/A - p/João Guilherme Sabino Ometto, Giovanna Mirone Ometto.** JUCESP nº 167.341/20-0 em 28.05.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## CICLIC CORRETORA DE SEGUROS S/A

CNPJ nº 29.032.677/0001-93

**Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019** *(Valores expressos em reais - R$)*

| Balanço Patrimonial | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Ativo / Circulante** | | **10.507.281** | **32.881.958** |
| **Disponível:** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 5.735.345 | 31.369.314 |
| **Duplicatas a Receber:** Clientes | 5 | 2.697.001 | - |
| **Outros créditos:** Crédito de funcionários | | 0 | 2.262 |
| Despesas antecipadas | 6 | 58.059 | 7.202 |
| Impostos a recuperar | 7 | 1.879.092 | 1.492.796 |
| Adiantamento a fornecedores | 8 | 60.192 | 10.384 |
| **Outros Créditos** | | | |
| Pagamento a maior - Imposto retido | 9 | 77.591 | - |
| **Ativo não circulante** | | **1.452.198** | **1.293.453** |
| Imobilizado | 10 | 572.061 | 485.543 |
| (-) Depreciação | 10 | (173.299) | (72.260) |
| Intangível | 11 | 1.466.167 | 1.077.417 |
| (-) Amortização | 11 | (412.731) | (197.247) |
| **Total do ativo** | | **11.959.479** | **34.175.411** |
| **Passivo / circulante** | | **5.561.775** | **8.931.665** |
| Provisões 13º, férias e encargos | 12 | 607.486 | 552.027 |
| Salários a pagar e encargos sociais | 13 | 2.385.849 | 2.039.696 |
| Adiantamento de clientes | 14 | 3.418 | 4.598.744 |
| Outras contas a pagar | 15 | 2.108.756 | 1.597.389 |
| Impostos a recolher | 16 | 439.254 | 137.673 |
| Imposto retido a recolher | 16 | 17.012 | 6.136 |
| **Patrimônio líquido** | | **6.397.704** | **25.243.746** |
| Capital social | 17 | 26.998.600 | 26.998.600 |
| Lucros/prejuízos acumulados | | (20.600.896) | (1.754.854) |
| **Total passivo não circulante e patrimônio líquido** | | **6.397.704** | **25.243.746** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | **11.959.479** | **34.175.411** |

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

| | Capital Social | (-) Capital Social a Integralizar | Prejuizos Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2017** | **1.000** | **(1.000)** | **(221.573)** | **(221.573)** |
| Integralização de Capital Social | 26.997.600 | 1.000 | - | 26.997.600 |
| Prejuízo do exercício | - | - | (1.533.281) | (1.533.281) |
| **Saldo em 31/12/2018** | **25.243.747** | **-** | **(1.754.853)** | **25.243.747** |
| Integralização de Capital Social | 0 | | - | 26.997.600 |
| Prejuízo do exercício | - | - | (18.846.043) | (18.846.043) |
| **Saldo em 31/12/2019** | **26.998.600** | **-** | **(20.600.896)** | **6.397.704** |

| Demonstração dos Resultados | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Receita bruta:** | | | |
| Vendas de serviços-nacional | 18 | 7.455.184 | 16.514.882 |
| **Deduções da receita bruta:** | | | |
| Impostos | 18 | (957.902) | (2.051.304) |
| **Receita operacional líquida** | 18 | **6.497.282** | **14.463.578** |
| **Lucro bruto** | 18 | **6.497.282** | **14.463.578** |
| **Despesas operacionais** | 19 | **(25.940.988)** | **(17.546.171)** |
| Marketing Publicidade e Propaganda | | (8.517.719) | (4.739.300) |
| Outras Despesas Comerciais | | (50.608) | (7.951) |
| Salários | | (7.511.829) | (6.249.299) |
| Encargos Sociais | | (2.302.959) | (1.938.315) |
| Benefícios e Outros | | (1.188.315) | (1.031.218) |
| Despesas com Funcionamento | | (518.767) | (433.383) |
| Despesas com Serviços de Terceiros | | (4.720.781) | (2.769.254) |
| Despesas com Veículos | | (108.903) | (71.523) |
| Despesa com Manutenção | | (15.776) | (16.580) |
| Impostos e Taxas | | (10.071) | (12.953) |
| Despesas Gerais | | (458.071) | (276.396) |
| Despesas Indedutíveis | | (537.189) | - |
| **Resultado operacional** | | **(19.443.706)** | **(335.715)** |
| Depreciação/amortização-Administração | | (316.522) | (269.507) |
| Resultado financeiro | 20 | 914.185 | 1.035.841 |
| **Resultado antes do imposto de renda** | | **(18.846.043)** | **(335.715)** |
| IRPJ e CSLL | 21 | - | 782.979 |
| **Lucro/(prejuízo) do exercício** | | **(18.846.043)** | **(1.533.281)** |

| Demonstração do Resultado Abrangente | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| **Lucro (prejuízo) do exercício** | **(18.846.043)** | **(1.533.281)** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Total do Resultado Abrangente** | **(18.846.043)** | **(1.533.281)** |

| Demonstração dos Fluxos de Caixa | Nota | 2019 | 2018 |
|---|---|---|---|
| **Das Atividades Operacionais** | | **(25.158.700)** | **(970.306)** |
| Lucro (prejuízo) do exercício | | (18.846.043) | (1.533.280) |
| **Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício** | | | |
| **Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:** | | | |
| Depreciação e amortização | | 316.522 | 269.507 |
| Impostos diferido | | 0 | (782.979) |
| **(Aumento) redução nos ativos operacionais:** | | | |
| Créditos à funcionários | | 2.262 | (2.262) |
| Despesas Antecipadas | 6 | (50.857) | (7.202) |
| Impostos a recuperar | 7 | (386.295) | (595.675) |
| Adiantamento de fornecedores | 8 | (49.808) | (3.461) |
| Variação clientes | 5 | (2.697.001) | 0 |
| Variação Outros Créditos | 9 | (77.591) | 0 |
| **Aumento (redução) nos passivos operacionais:** | | | |
| Obrigações tributárias | 16 | 312.457 | 142.450 |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | | 401.612 | 2.371.433 |
| Adiantamento de cliente e outras obrigações | | (4.083.958) | (828.836) |
| **Das atividades de investimento** | | **(475.269)** | **(1.562.960)** |
| Aquisições de imobilizado e intangível | | (475.268) | (1.562.960) |
| **Das atividades de financiamento** | | **0** | **26.998.600** |
| Aumento de capital | 17 | 0 | 26.998.600 |
| **Aumento(redução) caixa e equivalentes** | | **(25.633.969)** | **24.465.335** |
| Caixa e equivalentes - no início do exercício | | 31.369.314 | 6.903.979 |
| Caixa e equivalentes - no fim do exercício | | 5.735.345 | 31.369.314 |
| **Aumento (redução) caixa e equivalentes** | | **(25.633.969)** | **24.465.335** |

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

**1. Dados Operacionais:** A Ciclic Corretora de Seguros S/A (Sociedade) tem sua sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Tenerife, 31, Conjunto 51 e 52A, Vila Olímpia, CEP: 04548-040. A Sociedade foi constituída em 01/10/2017. **2. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME - R1), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC - TG - 1000), sendo as principais práticas descritas na Nota 3 a seguir. O processo de elaboração das demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeito a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos na data do balanço. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Do contrário, são demonstrados como não circulantes. Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas na demonstração do resultado. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela diretoria em 18/05/2020. **3. Descrição das Principais Práticas Contábeis:** a) Apuração do resultado: O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de prestação de serviço é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o tomador do serviço. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. b) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem os saldos em conta movimento e aplicações financeiras, com liquidez imediata, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. c) Imobilizado e depreciação: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo a depreciação calculada pelo método linear a taxas compatíveis com o prazo de vida útil dos bens. d) Intangível: Refere-se a gastos relacionados à aquisição de software, sendo sua amortização realizada de acordo com as projeções de resultados dos negócios que lhes deram origem. e) Demais ativos circulantes e não circulantes: São apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, variações monetárias e cambiais auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo. f) Passivos Contingentes: Reconhecidos no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou como resultado de eventos passados, sendo provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidá-los. Alguns passivos envolvem incertezas quanto ao prazo e valor, sendo estimados na medida em que são incorridos e registrados através de provisão. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A determinação da obrigação estimada relativa a processos fiscais, cíveis e trabalhistas envolve julgamento profissional por parte da Administração. A Sociedade está sujeita a diversas demandas, sendo parte em processos fiscais, cíveis e trabalhistas sobre diversos assuntos, decorrentes do curso normal das suas atividades de negócios. A Sociedade contabiliza provisão para perdas prováveis nos referidos processos passíveis de serem estimadas com razoável precisão. O julgamento da Sociedade está baseado na opinião dos seus advogados externos. Os saldos são ajustados de forma a refletir mudanças nas circunstâncias dos processos em andamento. Os resultados efetivos podem vir a diferir das referidas estimativas. Encontram-se atualizados, quando pertinente, às taxas de câmbio e encargos financeiros, nos termos dos contratos vigentes, de modo que reflitam os valores incorridos até a data do balanço. Os itens de longo prazo estão ajustados a valor presente quando pertinente. g) Tributação: As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas: **Alíquotas** ISS (município de São Paulo): 2% a 5%; PIS: 1,65%; COFINS: 7,6%. Os encargos são apresentados como deduções de serviços prestados nas demonstrações do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados reduzindo o custo dos Serviços Prestados nas demonstrações do resultado. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2018 foi utilizado a alíquota de 5% sobre o valor de receita, no entanto, devido a uma alteração no contrato social da empresa, houve a alteração no código do CNAE, sendo assim, a alíquota do ISS passou a ser 2,90% sobre o valor da receita. Na média geral do exercício, a alíquota do ISS foi de 3,17%. h) Imposto de renda e contribuição social: I. Correntes: A Sociedade está enquadrada na forma de tributação de lucro real anual, com recolhimento mensal por estimativa e no final do exercício realiza o ajuste anual. A tributação na forma de lucro real anual compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL. O IRPJ é computado sobre o lucro tributável à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240 mil no período de 12 meses, enquanto a CSLL é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência. Portanto, as inclusões no lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos. As antecipações ou os valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. A Administração avalia periodicamente a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões, quando apropriado. II. Diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. i) Redução ao valor recuperável dos ativos: A Sociedade analisa periodicamente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente ao fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil. Quando o valor residual do ativo excede o valor recuperável, a Sociedade reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*). A análise do valor recuperável é realizada por unidade de negócio, que é a menor unidade geradora de caixa possível para identificação dos fluxos de caixa. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) que possuem liquidez imediata (100% - CDI).

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Caixas e Contas Correntes | 402.999 | 61.386 |
| Aplicações financeiras | 5.332.345 | 31.307.928 |
| | **5.735.345** | **31.369.314** |

**5. Clientes:** O valor refere-se ao saldo a receber proveniente da venda de Seguros, Previdência e Assistência Residencial.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Clientes Nacionais | 12.268 | - |
| Clientes - Seguro Celular | 68.596 | - |
| BrasilPrev | 21.902 | - |
| Clientes - Assistência Residencial | 20 | - |
| Clientes - Seguro Viagem | 2.594.215 | - |
| | **2.697.001** | **0,00** |

**6. Despesas antecipadas:** O saldo de despesas antecipadas refere-se a seguros firmado com a "Seguradora Sura S/A" em 09/2018. O saldo desta conta contém a provisão da apólice, bem como a amortização mensal.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Seguros Sura S/A | 7.185 | 7.202 |
| Liberty Seguros | 19.360 | - |
| Advenger | 7.867 | - |
| Aluguel | 23.647 | - |
| | **58.059** | **7.202** |

**7. Impostos a recuperar:** A base de atribuição de IRPJ e CSLL da sociedade é com base no regime do Lucro Real.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| IR sobre serviços prestados | 71.699 | 247.644 |
| CSLL sobre serviços prestados | 45.300 | 164.700 |
| IR sobre aplicação financeira | 232.368 | 181.026 |
| IRPJ - Diferido Ativo | 659.648 | 659.648 |
| CSLL - Diferido Ativo | 237.473 | 237.473 |
| ISS Retido a compensar | 1.055 | 2.305 |
| IRPJ - Saldo Negativo 2018 | 175.274 | - |
| CSLL - Saldo Negativo 2018 | 456.275 | - |
| | **1.879.092** | **1.492.796** |

**8. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores se referem a pagamentos antecipados de fornecedores de Seguro e Previdência.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Adiantamento a Fornecedores Nacionais | - | 10.384 |
| Repasses - BrasilPrev | 8.404 | - |
| Repasses - Assurant - Seguro Celular | 51.788 | - |
| | **60.192** | **10.384** |

**9. Outros Créditos:** Os valores se referem a pagamento de Imposto Retido a maior: **2019:** Pagamento a Maior - Imposto Retido: 77.591. **2018: -**.

| **10. Imobilizado** A) Composição do saldo | Taxa | Custo | 2019 Depreciação Acumulada | 2019 Saldo Líquido | 2018 Saldo Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Móveis e utensílios | 10 | 10 | (4.254) | (4.254) | (668) |
| Equipamento de Telefonico e Informormatica | 20 | 20 | (163.483) | (163.483) | (69.224) |
| Aparelhos e Equipamento | 20 | 20 | (5.562) | (5.562) | (2.368) |
| | | | **(173.299)** | **(173.299)** | **(72.260)** |

| B) Movimentação do imobilizado | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 485.543 | - |
| Aquisição | 86.518 | 485.543 |
| Depreciação | (173.299) | (72.260) |
| | **398.762** | **413.283** |

| **11. Intangível** A) Composição do saldo | Taxa | Custo | 2019 Amortização Acumulada | 2019 Saldo Líquido | 2018 Saldo Líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| Software | 20 | 20 | (412.731) | (412.731) | (197.247) |

| B) Movimentação do intangível | 2019 | 2.018 |
|---|---|---|
| Saldo inicial | 1.077.417 | - |
| Aquisição | 388.750 | 1.077.417 |
| Amortização | (412.731) | (197.247) |
| | **1.053.437** | **880.170** |

**12. Provisão para férias e encargos:** Valor referente a provisão realizada de 13º salário, férias e encargos trabalhistas.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Provisões 13º, férias e encargos | 607.486 | 552.027 |

| **13. Salários e encargos sociais** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Salários a pagar | 1.530.447 | 1.364.467 |
| Encargos sociais | 855.402 | 675.229 |
| | **2.385.849** | **2.039.696** |

**14. Adiantamento de Clientes:** Valor referente a recebimento antecipado de Clientes.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Adiantamento de cliente - BrasilPrev | 3.418 | 4.598.744 |

| **15. Outras contas a pagar** | 2.019 | 2.018 |
|---|---|---|
| Compras Diversas | 119.373 | 7.238 |
| Serviços Administrativos | 90.803 | 12.652 |
| Serviços de Informática | 4.945 | 91.202 |
| Serviços de Marketing | 327.698 | 1.404.051 |
| Serviços Diversos | 900 | 82.245 |
| Saldo de repasses - Assist Card | 1.565.037 | - |
| | **2.108.756** | **1.597.389** |

| **16. Impostos a recolher (inclusive retidos)** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| ISS a recolher | 133.141 | 43.790 |
| PIS a recolher | 44.545 | 16.252 |
| COFINS a recolher | 205.461 | 76.414 |
| PIS a recolher sobre Importação de serviços | 4.628 | 56 |
| COFINS a recolher sobre Importação de serviços | 12.212 | 261 |
| CIDE a recolher sobre Importação de serviços | 3.647 | 338 |
| IRRF a recolher sobre Importação de serviços | 35.620 | 562 |
| IRRF sobre serviços tomados | 650 | 1.652 |
| PIS/COFINS/CSLL Retido sobre serviços tomados | 4.908 | 2.654 |
| ISS Retido sobre serviços tomados | 10.700 | 428 |
| INSS Retido sobre serviços tomados | 754 | 1.401 |
| | **456.266** | **143.809** |

**17. Capital social:** O capital social é de R$26.998.600,00 Integralizado da seguinte forma:

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| PGF do Brasil | 6.751.000 | 6.751.000 |
| BB Corretora de Seguros | 20.247.600 | 20.247.600 |
| | **26.998.600** | **26.998.600** |

**18. Receita e deduções da receita:** Os valores de receita são referentes a serviços prestados conforme operação da empresa mencionados na nota explicativa abaixo:

| **Receita** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Serviços de Comissão | - | 44.882 |
| Serviços de Endomarketing | 4.530.000 | 16.470.000 |
| Serviços de Assistência Residencial | 194 | - |
| Serviços de Seguro Viagem | 2.606.483 | - |
| Serviços de Previdência Privada | 249.911 | - |
| Serviços de Seguro Celular | 68.596 | - |
| **( - ) Deduções:** (-) PIS | (78.763) | (272.496) |
| (-) COFINS | (362.787) | (1.255.131) |
| (-) ISS | (136.989) | (523.678) |
| (-) Impostos Sobre Provisão de Receita | (379.363) | - |
| | **6.497.282** | **14.463.578** |

| **19. Despesas operacionais** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Marketing Publicidade E Propaganda | (8.517.719) | (4.739.300) |
| Outras Despesas Comerciais | (50.608) | (7.951) |
| Salários | (7.511.829) | (6.249.299) |
| Encargos Sociais | (2.302.959) | (1.938.315) |
| Benefícios E Outros | (1.188.315) | (1.031.218) |
| Despesas com Funcionamento | (518.767) | (433.383) |
| Despesas com Serviços de Terceiros | (4.720.781) | (2.769.254) |
| Despesas com Veículos | (108.903) | (71.523) |
| Despesa com Manutenção | (15.776) | (16.580) |
| Impostos e Taxas | (10.071) | (12.953) |
| Despesas Gerais | (458.071) | (276.396) |
| Despesas Indedutíveis | (537.189) | - |
| | **(25.940.988)** | **(17.546.171)** |

| **20. Resultado financeiro** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 1.078.407 | 1.134.054 |
| Descontos Obtidos | 364 | - |
| Outras Receitas Financeiras | 38.135 | 23 |
| IOF | (82.558) | (27.388) |
| Despesas Bancárias | (22.356) | (7.902) |
| Juros Passivo | (7.176) | (2.612) |
| Multa Moratória | (8.757) | (634) |
| Taxa de Cartão e Boletos | (30) | (3.382) |
| Pis e Cofins sobre Receitas Financeiras | (52.701) | (52.643) |
| Variação Cambial | 11.536 | 16 |
| (-) Variação Cambial Passiva | (40.679) | (3.690) |
| **Resultado financeiro líquido** | **914.185** | **1.035.841** |

| **21. IR e contribuição social diferido** | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Prejuízo do exercício | (18.846.043,21) | (2.316.259) |
| Adições | 3.371.172,58 | 2.532.839 |
| Exclusões | (2.262.459,98) | (779.563) |
| Prejuízo fiscal | **(17.737.330)** | **(562.983)** |

Em 31/12/2019, a Sociedade acumulou prejuízo fiscal no montante total de R$17.737.330,61. De acordo com a legislação a empresa pode utilizar os prejuízos fiscais negativos para compensar contra os lucros fiscais dos exercícios subsequentes, limitando-se a 30% ao ano sobre o lucro fiscal. A base de cálculo dos impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal são: R$21.078.419,60 2017 - (335.715,38), 2018 - (2.302.877,01) e 2019 - (18.439.827,21). O plano para compensação do prejuízo fiscal acumulado, será devidamente reconhecido e divulgado a partir do exercício 2020.

| | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Prejuízo fiscal | (17.737.330,61) | (562.983) |
| Adições/Exclusões temporárias | (702.496,60) | (1.739.894) |
| (=) Base imposto diferido | (18.439.827,21) | (2.302.878) |
| **(=) IR e contribuição social - 34%** | **(6.269.541)** | **(782.978)** |
| **Ativo:** | **2019** | **2018** |
| Impostos diferido sobre prejuízo fiscal anterior | (897.121) | (114.143) |
| Impostos diferido sobre prejuízo no exercício | (6.269.541,25) | (782.978) |
| | **(7.166.662)** | **(897.121)** |

**Raphael Alexander Swierczynski**
**Go Further Contabilidade** - CRC 2SP 032.074/0-5

## GUASSUPI PARTICIPAÇÕES S.A.

**CNPJ : 33.572.572/0001-02**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2019 e 2018 - Expresso em R$**

Relatório da diretoria: Senhores Acionistas, em cumprimento ás disposições legais e estatutárias vigentes, apresentamos e submetemos a apreciação de V.S.ª o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a companhia iniciou suas atividades em 09/05/2019, portanto, não há saldos comparativos. Permanecemos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais. Expressamos nossos agradecimentos a todos aqueles que têm participado ativamente do crescimento e desenvolvimento da empresa.

| Balanço Patrimonial | 31/12/2019 |
|---|---|
| **ATIVO** | **73.861.021,59** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | **4.121,87** |
| DISPONIBILIDADES | 4.121,87 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 73.856.899,72 |
| **ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** | **12.820.000,00** |
| INVESTIMENTOS | 61.036.899,72 |
| **PASSIVO** | **73.861.021,59** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | **8.560,81** |
| FORNECEDORES | 8.089,67 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 471,14 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | **810,00** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 810,00 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **73.851.650,78** |
| CAPITAL | 49.247.582,17 |
| RESERVAS | 26.940.185,84 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (2.336.117,23) |

| Demonstração do Resultado | 31/12/2019 |
|---|---|
| **RECEITAS** | **0,00** |
| CUSTOS E DESPESAS | 2.336.117,23 |
| **DESPESAS** | **2.336.117,23** |
| DESPESAS OPERACIONAIS | 2.335.506,77 |
| DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS | 610,46 |
| **RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO** | **(2.336.117,23)** |

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | 31/12/2019 |
|---|---|
| **Saldo no início do período** | **0,00** |
| **Capital social** | **49.247.582,17** |
| Capital Social Integralizado | 49.247.582,17 |
| **Reversões de reservas** | **26.940.185,84** |
| AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 26.940.185,84 |
| **Resultado líquido do exercício** | **(2.336.117,23)** |
| Resultado Liquido do Exercício | (2.336.117,23) |
| **Proposta da administração para destinação do lucro** | **(2.336.117,23)** |
| **Transferências para reservas** | **(2.336.117,23)** |
| Reserva de Lucros (Prejuizos) | (2.336.117,23) |
| **Reservas de lucros (prejuizos)** | **(2.336.117,23)** |
| Saldo Inicial de Reservas de Prejuizos | 0,00 |
| **Saldo Final de Reservas de Prejuizos** | **(2.336.117,23)** |
| **Saldo no final do período** | **73.851.650,78** |

| Demonstração dos Fluxos de Caixa de 31/12/2019 | 31/12/2019 |
|---|---|
| **Fluxos de caixa originários de atividades Operacionais** | |
| Resultado Líquido do Exercício | (2.336.117,23) |
| Aumento (Redução) Em Fornecedores | 8.089,67 |
| Aumento (Redução) Em Obrigações Tributárias | 471,14 |
| Disponibilidades Líquidas Geradas nas Atividades Operacionais | (2.327.556,42) |
| **Fluxos de caixa originários de atividades de investimentos** | |
| **AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** | 26.940.185,84 |
| (-) Investimentos em Coligadas e Controladas | (61.036.899,72) |
| Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos | (34.096.713,88) |
| Fluxos de caixa originários de atividades de financiamento | |
| Integralização ou Aumento de Capital Social | 49.247.582,17 |
| (-) Emprestimos Concedidos em Partes relacionadas | (12.819.190,00) |
| Disponibilidades Líquidas geradas Atividades Financiamentos | 36.428.392,17 |
| **Aumento (Redução) Nas Disponibilidades** | **4.121,87** |
| **Disponibilidades no Final do Período** | **4.121,87** |
| **Variação das Disponibilidades** | **4.121,87** |

**Notas explicativas das demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 (valores expressos em reais)**

**1. Contexto Operacional -** A Guassupi Participações S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima constituída em 09/05/2019, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e tem como sua principal atividade é a participação societária nas empresas: Quevedos Energética S.A., Salto do Guassupi Energética S.A., Rincão dos Albinos Energética S.A. e Rincão São Miguel Energética S.A. as quais tem como objeto social a exploração do ramo de geração e desenvolvimento de energia elétrica por meio de PCHs. **2. Apresentação Das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 6.404/76 e de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), consoante as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3. **3. Sumário Das Principais Práticas Contábeis** - A companhia observa o regime de competência para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis. a) Apresentação das contas: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazos inferiores a 365 dias, estão classificados como circulantes; b) Obrigações sociais e trabalhistas: tais obrigações conhecidas e/ou passíveis de apuração estão sendo contabilizadas de acordo com a sua competência. **4. Patrimonio Liquido 4.1 Capital Social:** O capital social é representado por 45.397.154 ações ordinárias nominativas, no valor de R$ 49.247.582,17. **4.2 Reservas De Capital**: A reserva de capital refere-se a adiantamentos efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. **5. ERRATA**: Os presentes demonstrativos foram publicados em edição de 27 de maio de 2020 no Diário Oficial de São Paulo e no Jornal O Dia SP, e substituído pelo presente (Republicado), em função da necessidade de correção de erros que constaram das publicações anteriores. São Paulo – São Paulo 30/06/2020. **Edson Luiz Diegoli / CPF: 416.549.279-53 / Diretor Administrativo. Juliano Anacleto da Silva / CPF 628.949.519 - 49 - Contador-CRC: 017900/O-2**

Intimação. Prazo 20 dias.Proc. **0068712-72.2019.8.26.0100**.A Dra. Gisele Valle Monteiro da Rocha, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a Denise Débora do Rosário CPF 252.745.098-94, que Condomínio Edifício Gabriela requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$62.186,89(fev/20). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC),iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação,apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 19 de março de 2020. **[01,02]**

Intimação. Prazo 20 dias.Proc **0005815-87.2019.8.26.0009** A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Vila Prudente/SPFaz saber a Teixeira Salvador Neves, que Marli Silva Benedito Mendonça, Sônia Alves Mendonça Fonsecca, José Claudecir Fonsecca e Valter Alves Mendonça, requereram o cumprimento da sentença, para receberem a quantia de R$ 26.967,98(abril/19). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei.**[01,02]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1042244-25.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a Dolce e Canela Confecções Ltda. CNPJ 18.406.820/0001-43, que Drogarias São Paulo S/A ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, anulando em definitivo a Duplicata Mercantil 191, e respectivo protesto protocolo 3800332,de 09/11/2015,do 6ºTPLT-Capital,condenando a Ré nas custas e despesas processuais e nos honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia.Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. **[02,03]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004344-58.2015.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELIO ROBERTO PRATES DE SOUSA, RG 508603134, CPF 341.378.268-11, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Banco do Brasil S.A., visando o recebimento do valor de R$ 110.329,89, atualizado em 31/03/2015, referente a saldo devedor do contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 422.601.440 firmado em 04/08/2010. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada, devidamente atualizada, hipótese em que ficará isento de custas e de honorários advocatícios ou apresente embargos ao mandado monitório. Não sendo apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

COHAB SÃO PAULO

**CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP**, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 23 de julho de 2020, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019**; **2 - Destituição e eleição de membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.**

São Paulo, 01 de julho de 2020.

**Jorge Damião de Almeida** - Presidente do Conselho de Administração

## Jottapar Participações S.A. - NIRE 35.300.196.406 - CNPJ/MF nº 46.997.060/0001-21

**Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16.03.2020**

**Data, Hora, Local**: 16.03.2020, às 09hs, na sede, Rua Geraldo Flausino Gomes, nº 61, 14º andar, conjunto 141, Edifício Panambi, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: João Guilherme Sabino Ometto; Secretário: Guilherme Fontes Ribeiro. **Deliberações Aprovadas**: **(i)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.03.2019, publicados no dia 11.03.2020, DOESP, e no jornal "O Dia SP". Os acionistas declaram ter tido acesso a todos esses documentos anteriormente à realização desta assembleia, considerando sanada a falta de publicação dos anúncios de que trata o artigo 133, na forma de seu § 4º, da Lei 6.404/76. **(ii)** O resultado negativo do exercício findo em 31.03.2019 no valor de R$ 5.057.050,71 terá a seguinte destinação: Transferência do saldo do prejuízo do exercício para conta de prejuízos acumulados. **(iii)** Os acionistas resolveram que a remuneração global anual da Diretoria para o exercício social em curso com início em 01.04.2019 e término em 31.03.2020 será de até R$ 29.067,00. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16.03.2020. **Acionistas:** San Giovanni Participações S/A. p/João Guilherme Sabino Ometto, Velvet Participações S/A. p/João Guilherme Sabino Ometto, Giovanna Mirone Ometto. JUCESP nº 167.418/20-8 em 28.05.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## CIA. COMERCIAL, INDUSTRIAL E ADMINISTRADORA PRADA

C.N.P.J. nº 51.459.642/0001-94 - NIRE 35.3.0004857.1

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 28/04/2020**

**Horário:** 9h00min. **Local:** Av. Senador Queirós, 274 - 3º andar - conj. 31, São Paulo - SP. **Presença:** acionistas em número legal. **Deliberações: a)** aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/2019; **b)** aprovação, por unanimidade, da distribuição de dividendo no total de R$ 1.244.689,55, que será pago a partir de 01 de julho de 2020; **c)** eleição dos membros da Diretoria, com mandato até 30/04/2022: para Diretor Presidente, Sr. **Jorge Prada**, portador da cédula de identidade RG nº 2.229.530-6-SSP/SP e do CPF nº 006.160.448-87, para Diretores: Sr. **Giuseppe Ulderico Farini**, portador da cédula de identidade RNE nº W.408.140-U-CHEFE/DICRE/DIREX/DPF e do CPF nº 913.382.808-30, e Sr. **Paulo Roberto Dela Marta**, portador da cédula de identidade RG nº 4.268.636 SSP/SP e do CPF nº 433.520.228-87, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP; **d)** a remuneração mensal dos membros da Diretoria será a mesma aprovada pela AGO de 27/04/2010; **e)** não foi eleito e nem instalado o Conselho Fiscal. A Diretoria. Ata registrada na JUCESP sob nº 213.128/2020 em 19/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1085818-69.2015.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: Banco Caterpillar S/A. Executado: Norte Máquinas Serviços e Construção Ltda - ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1085818-69.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. EDITAL DE CITAÇÃO DOS EXECUTADOS NORTE MAQ SERV E CONST LTDA ME e ANTONIO CARLITO DE MELO, NA AÇÃO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. O MM. Juiz da 28 VARA CIVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO SP faz saber a todos, quanto o presente edital virem ou dele tomar conhecimento, que por este meio determina a CITAÇÃO dos executados NORTE MAQ SERV E CONST LTDA ME, CPF/MF nº 17.891.141/0001-44 e ANTONIO CARLITO DE MELO, CPF nº 210.369.183-00 atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar a dívida e/ou apresentar embargos à execução nº 1085818-69.2015.8.26.0100, em que figura como exequente BANCO CATERPILLAR S.A. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2020. 02 e 03/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027830-54.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BARBOSA HORTIFRUTI GRANJEIRO, CNPJ 23.717.883/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Carlos Roberto de Oliveira Baterias Epp, alegando em síntese: compra de 09 baterias, sendo 03 Baterias Powerbat 150AH, com valor unitário de R$650,00, outras 03 Baterias Excel Flex EF60LD, com valor unitário de R$280,00 e 03 Baterias Platoon Gold PF90MD, com valor unitário de R$550,00, totalizando o valor da compra em R$ 4.440,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B - 02 e 03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002374-07.2016.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antônio Teixeira Ferreira (CPF. 046.095.438-50) e Ferreira Sanchez Móveis e Decorações Ltda EPP (CNPJ. 13.592.807/0001-02), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 242.310,39 (julho de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 8.846.961. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 4.000,00. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 02 e 03/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1003767-43.2016.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JJVC SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 15.808.813/0001-80, na pessoa de seu representante legal, que Easy Gerenciamento e Construção Ltda. lhe ajuizou ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito c/c pedido de tutela de urgência de caráter antecedente consistente de sustação de indevido protesto, objetivando a concessão da tutela de urgência, para determinar a sustação do protesto do Título nº 288, protocolo nº 0225-15/06/2016-26, datado de 23/05/2016, no valor de R$ 13.276,34, junto ao 6º Tabelião de Protesto de Letras e Título da Capital/SP, declarando-o inexigível, com a consequente declaração de inexistência do crédito por parte da requerida, condenando-a ao pagamento das verbas sucumbenciais. Concedida a tutela pleiteada para sustar o protesto e encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (NCPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 02 e 03 / 07 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0000599-11.2020.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA SOUZA SANTOS, CPF 937.375.805-53, que a ação monitória proposta por Fundação São Paulo foi julgada procedente e foi declarado constituído em favor da parte-autora o título executivo judicial no valor de R$ 5.355,45. Encontrando-se a ré, doravante executada, em lugar incerto e não sabido, e com fulcro no artigo 513, § 2º, inciso IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, liquidar o débito exequendo de R$ 11.651,07 (novembro de 2019) atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partir de novembro de 2019 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de dezembro de 2019 e até o efetivo pagamento, ficando a parte-executada advertida de que, transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (NCPC, art. 525). Não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do NCPC), o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 02 e 03 / 07 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0004435-26.2019.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MÁRCIO LUIS BOSCHETTI JÚNIOR, CPF 280.662.818-03, que a ação de procedimento comum proposta por Banco Bradesco S/A foi julgada procedente, iniciando-se a fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu-executado MÁRCIO em lugar incerto e não sabido, e conforme o disposto no artigo 513, § 2º, inciso IV do NCPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III) para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, liquidar o débito exequendo de R$ 271.682,14, atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partir de setembro de 2019 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de outubro de 2019 e até o efetivo pagamento, ficando advertido de que, transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (NCPC, art. 525); e que não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do NCPC), o débito será acrescido exclusivamente de multa de 10% (dez por cento) tendo em vista que o executado é beneficiário da Justiça gratuita, nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 02 e 03 / 07 / 2020

## GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF Nº: 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

**Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª Série da 5ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.**

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª Série da 5ª Emissão da Emissora, firmado em 11 de maio de 2012 ("Termo de Securitização"), celebrado pela Emissora e Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, na qualidade de agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 21ª Série da 5ª Emissão da Emissora ("Agente Fiduciário", "CRI" e "Emissão", respectivamente), convoca os Srs. Titulares de CRI da Emissão ("Titulares dos CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a realizar-se no dia **21 de julho de 2020, às 10 horas em segunda convocação.** Em atendimento aos Decretos estaduais nº 64.881, de 22 de março de 2020, e nº 64.946, de 17 de abril de 2020, do Governo do Estado de São Paulo ("Decretos"), que determinam medida de quarentena no Estado de São Paulo no contexto da pandemia do COVID-19 ("Novo Coronavírus"), consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, bem como em atenção ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020 ("Ofício-Circular nº 06/2020") e à Instrução da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625") e conforme previsto na Cláusula 12.4 do Termo de Securitização. A assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma Google Meet, o link de acesso a reunião será disponibilizado aos Titulares de CRI até 1 (um) dia antes da data marcada para a realização da reunião, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar, ou não, a reorganização societária e alteração de controle da Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.262.743/0001-53 ("Devedora"), bem como suas controladas, subsidiárias e sociedades de propósito específico, que figuram como parte e/ou garantidoras da operação, conforme Cédula de Créditos Bancários nº 0079/12 ("CCB"); **(ii)** A recomposição do Fundo de Reservas, tendo em vista o aumento da inadimplência; **(iii)** Concessão, ou não, de carência no pagamento da parcela de amortização da CCB, contados a partir da parcela prevista para pagamento em 15 de julho de 2020, inclusive, até a parcela prevista para pagamento em 15 de setembro de 2020, inclusive, conforme disposto na Cláusula Segunda da CCB e Anexo II da CCB – Datas de Pagamento e Tabela Atual de Amortização ("Pagamentos da CCB" e "Anexo II – Datas de Pagamento e Tabela Atual de Amortização", respectivamente), sendo certo que até a próxima parcela a ser paga em 15 de outubro de 2020, exclusive, incidirá a atualização monetária sobre o valor nominal da CCB, conforme Cláusula Segunda da CCB e, consequentemente a Carência no pagamento da parcela de amortização do CRI, contados a partir da parcela prevista para pagamento em 20 de junho de 2020, inclusive, até a parcela prevista para pagamento em 20 de agosto de 2020, inclusive, conforme disposto na Cláusula 5.3 e 5.4 do Termo de Securitização e curva de amortização dos CRI constante do Anexo I ao Termo de Securitização ("Remuneração dos CRI" e "Anexo I – Curva de Amortização dos CRI", respectivamente), sendo certo que até a próxima parcela a ser paga em 20 de setembro de 2020, exclusive, incidirá a atualização monetária sobre o valor nominal unitário dos CRI, conforme cláusulas 5.1 e 5.2 do Termo de Securitização; **(iv)** caso seja aprovado o item (i) acima, aprovar, ainda, o reescalonamento das parcelas da curva de pagamentos da CCB, e a substituição do Anexo II – Datas de Pagamento e Tabela Atual de Amortização da CCB e, consequentemente o reescalonamento das parcelas da curva de amortização dos CRI e, a substituição do Anexo I – Curva de Amortização dos CRI no Termo de Securitização; e **(v)** autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para praticar todos os atos e celebrar todos documentos necessários ao cumprimento das ordens do dia acima. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com os Decretos, o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN e com a Instrução CVM 625, a Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o *link* de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para gestaocri@grupogaia.com.br e fiduciario@planner.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representar Titular(es) de CRI devidamente assinados e com firma reconhecida ou com certificação digital de assinaturas, conforme o caso, em conformidade com o Decreto nº 10.278 de 18 de março de 2020. Os Titulares de CRI deverão acessar o *link* de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Os Titulares de CRI, mediante identificação de nome, número de CPF/ME ou CNPJ/ME, poderão participar, se manifestar e votar na Assembleia, na qual será permitida a comunicação entre os Titulares de CRI. Haverá acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de certificação digital via *Docusign*, sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença via *Docusign.* São Paulo, 1 de julho de 2020. **Gaia Securitizadora S.A.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1033479-08.2016.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5a Vara Cível, do Foro Regional I - Santana. Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei. etc. FAZ SABER a(o) TODOS EVENTUAIS OCUPANTES DA ÁREA. que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB. onde figuram como corrés Geni Monteiro Fonseca e outros, relativo a um terreno localizado na Rua Elza Guimarães, n° 277, Casa Verde / Cachoeirinha. São Paulo/SP. objeto da matrícula n° 143.942 do 3o CRI SP. invadido pelos réus. Nestas condições, ajuizada a presente ação requerida a Reintegração na posse do imóvel, condenando se os réus em perdas e danos, custas e demais cominações de direito. Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias supra , apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, (art 257.IV do CPC) presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de junho de 2020. B - 02 e 03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 200 DIAS. PROCESSO Nº 1006532-39.2015.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIA REGINA TUCCI, Advogada, RG 17.462.923, CPF 114.790.018-30, Nascido/Nascida 05/11/1968, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Edificio Parque Villa Lobos II, para cobrança de R$ 255.625,91(nov/2019), referente às despesas condominiais da unidade nº 11, do condomínio autor. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exeqüente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o arresto efetuado sobre o apartamento nº 11, localizado no 1º andar do Edifício Villa Lobos II, à Avenida Professor Fonsecav Rodrigues, nº 2116, 14º Subdistrito - Lapa, objeto da matrícula nº 105.902 do 10º CRI/SP, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia(art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2020. B - 01 e 02

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1049179-84.2017.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALFRIDO VICENTE DE AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, Taxista, RG 35.450.407-1, CPF 715.405.044-68 e MARIA DO CARMO CABRAL CARDOSO, Brasileiro,Solteira, Gerente Comercial, RG 23.083.730-X, CPF 135.784.708-48, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Lucilia Godinho Graça Coelho Nunes e outro, alegando em síntese: Refere-se a contrato de locação residencial, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, do imóvel situado na Rua Inácio Paes, n° 227, Recanto Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 05816-160, com vigência de 22 de fevereiro de 2010 a 22 de agosto de 2012, o qual foi prorrogado por prazo indeterminado nos termos do artigo 56 da Lei 8.245/91 e valor do aluguel, na data da entrega de chaves, de R$ 1.110,27. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[01,02]**

**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL IV – LAPA**

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1005132-82.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a(o) **VAGNER HERCULANO DE SANTANA**, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, RG 18.528.291-X, CPF 125.262.528-65, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento **Comum Cível** por parte de **CENTRO DE EDUCAÇÃO HORIZONTES LTDA**, objetivando a cobrança ao pagamento do valor de **R$ 31.371,53 (abril/2018)**, acrescidos de juros e correção monetária, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre as partes em dezembro/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2020.

# ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA

ABI – ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA – Desde 1950 – IRMÃS DOMINICANAS

C.N.P.J nº 56.814.668/0001-27

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

**Senhoras Associadas:**
Submetemos a apreciação de V.Sas. o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 com Parecer do Conselho Fiscal e Auditor Independente, demonstrando os fatos relevantes do período. A Diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias. **A Diretoria.**

**BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - CONSOLIDADO -** EM REAIS

| | | 31 de Dezembro de 2019 | | | | 31 de Dezembro de 2018 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ativo** | **Ne** | **Atividade Educacional** | **Atividade Assistencial** | **Mantenedora** | **Consolidado** | **Atividade Educacional** | **Atividade Assistencial** | **Mantenedora** | **Consolidado** |
| **Ativo Circulante** | | **611.937,89** | **447.268,85** | **6.625,37** | **1.065.832,11** | **462.886,44** | **227.592,70** | **6.286,01** | **696.765,15** |
| **Caixa e Equivalentes de Caixa** | | **90.091,58** | **68.670,70** | **4.011,72** | **162.774,00** | **51.761,50** | **73.630,28** | **3.534,32** | **128.926,10** |
| Caixa | 03.a | 5.634,15 | 2.398,46 | 866,02 | 8.898,63 | 8.329,34 | 3.161,90 | 402,64 | 11.893,88 |
| Bancos Conta Movimento - Sem Restrição | 03.a | 81.554,86 | - | 690,84 | 82.245,70 | 41.720,12 | 42,48 | - | 41.762,60 |
| Bancos Conta Movimento - Com Restrição | 03.a | 117,50 | - | - | 117,50 | - | - | - | - |
| Aplicações de Fundos Curto Prazo - Sem Restrição | 03.b | 2.785,07 | - | 60,40 | 2.845,47 | 1.712,04 | 69.929,89 | 1.711,25 | 73.353,18 |
| Aplicações de Fundos Curto Prazo - Com Restrição | 03.b | - | 53.240,50 | - | 53.240,50 | - | - | - | - |
| Caderneta de Poupança - Sem Restrição | 03.b | - | 380,15 | 2.394,46 | 2.774,61 | - | 328,53 | 1.420,43 | 1.748,96 |
| Caderneta de Poupança - Com Restrição | 03.b | - | 10.246,04 | - | 10.246,04 | - | - | - | - |
| Aplicações de Fundos Prazo Fixo - Sem Restrição | 03.b | - | - | - | - | - | **167,48** | - | 167,48 |
| Aplicações de Fundos Prazo Fixo - Com Restrição | 03.b | - | 2.405,55 | - | 2.405,55 | - | - | - | - |
| **Créditos e Adiantamentos** | | **518.498,31** | **377.493,35** | - | **895.991,66** | **408.866,22** | **153.962,42** | **202,26** | **563.030,90** |
| Adiantamentos | 03.e | 4.287,89 | 1.762,30 | - | 6.050,19 | 17.683,24 | 19.831,37 | 202,26 | 37.716,87 |
| Créditos a Receber | 03.e | 254.166,78 | - | - | 254.166,78 | 180.684,50 | - | - | 180.684,50 |
| Anuidades a Receber - Parcelas | 03.d | 267.238,63 | - | - | 267.238,63 | 279.781,66 | - | - | 279.781,66 |
| Provisão P/Créd.Liquidação Duvidosa | 03.d | (157.375,86) | - | - | (157.375,86) | (69.283,18) | - | - | (69.283,18) |
| Auxílios e Subvenções | 03.e | 150.180,87 | 375.731,05 | - | 525.911,92 | - | 134.131,05 | - | 134.131,05 |
| **Despesa Exercício Seguinte** | | **3.348,00** | **1.104,80** | **2.613,65** | **7.066,45** | **2.258,72** | - | **2.549,43** | **4.808,15** |
| Despesas Antecipadas | 03.f | 3.348,00 | 1.104,80 | 2.613,65 | 7.066,45 | 2.258,72 | - | 2.549,43 | 4.808,15 |
| **Ativo Não Circulante** | | **502.049,40** | **185.117,48** | **1.676.925,09** | **2.364.091,97** | **543.483,15** | **153.286,81** | **1.813.788,19** | **2.510.558,15** |
| **Realizável a Longo Prazo** | | **542,40** | - | **135.185,08** | **135.727,48** | **17.137,05** | - | **93.597,62** | **110.734,67** |
| Depósitos Para Recursos Judiciais | 03.g | 542,40 | - | 135.185,08 | 135.727,48 | 17.137,05 | - | 93.597,62 | 110.734,67 |
| **Imobilizado e Intangível** | 03.H | **501.507,00** | **185.117,48** | **1.541.740,01** | **2.228.364,49** | **526.346,10** | **153.286,81** | **1.720.190,57** | **2.399.823,48** |
| Imóveis | | - | - | 3.682.950,78 | 3.682.950,78 | - | - | 3.682.950,78 | 3.682.950,78 |
| Outras Imobilizações | | 672.027,00 | 249.469,57 | 318.031,27 | 1.239.527,84 | 620.010,85 | 175.794,63 | 318.031,27 | 1.113.836,75 |
| Depreciações/Amortizações Acumuladas | | (170.520,00) | (64.352,09) | (2.459.242,04) | (2.694.114,13) | (93.664,75) | (22.507,82) | (2.280.791,48) | (2.396.964,05) |
| **Total do Ativo** | | **1.113.987,29** | **632.386,33** | **1.683.550,46** | **3.429.924,08** | **1.006.369,59** | **380.879,51** | **1.820.074,20** | **3.207.323,30** |

| | | 31 de Dezembro de 2019 | | | | 31 de Dezembro de 2018 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Passivo** | **Ne** | **Atividade Educacional** | **Atividade Assistencial** | **Mantenedora** | **Consolidado** | **Atividade Educacional** | **Atividade Assistencial** | **Mantenedora** | **Consolidado** |
| **Passivo Circulante** | | **1.568.284,89** | **451.137,45** | **125.155,45** | **2.144.577,79** | **952.725,79** | **291.161,20** | **177.701,93** | **1.421.588,92** |
| **Obrigações a Curto Prazo** | 06 | **1.568.284,89** | **451.137,45** | **125.155,45** | **2.144.577,79** | **952.725,79** | **291.161,20** | **177.701,93** | **1.421.588,92** |
| Contas a Pagar | 06 | 124.862,30 | 10.534,67 | 15.019,87 | 150.416,84 | 160.134,41 | 2.187,92 | 9.553,10 | 171.875,43 |
| Contas Correntes | 06 | 223.164,03 | - | - | 223.164,03 | 14.198,02 | - | - | 14.198,02 |
| Obrigações Trabalhistas | 06 | 139.040,98 | 25.896,66 | 16.811,62 | 181.749,26 | 171.659,75 | 24.283,56 | 13.888,87 | 209.832,18 |
| Obrigações Tributárias | 06 | 205.853,72 | 27.771,27 | 23.197,04 | 256.822,03 | 179.466,96 | 26.251,48 | 24.294,36 | 230.012,80 |
| Provisões de Férias e Encargos | 03.c | 101.807,95 | 16.144,49 | 42.126,92 | 160.079,36 | 116.139,64 | 48.657,54 | 34.765,60 | 199.562,78 |
| Outros Passivos Circulantes | 03.n | 251.491,30 | - | 28.000,00 | 279.491,30 | 157.000,00 | - | 95.200,00 | 252.200,00 |
| Mensalidades / Taxas Antecipadas | 03.m | 371.475,15 | - | - | 371.475,15 | 154.127,01 | - | - | 154.127,01 |
| Auxílios e Subvenções a Realizar | 13.c | 150.589,46 | 370.790,36 | - | 521.379,82 | - | 189.780,70 | - | 189.780,70 |
| **Passivo Não Circulante** | | **113.400,00** | - | - | **113.400,00** | - | - | - | - |
| **Exigível a Longo Prazo** | | **113.400,00** | - | - | **113.400,00** | - | - | - | - |
| Provisão p/Contingência Cíveis | 14 | 20.000,00 | - | - | 20.000,00 | - | - | - | - |
| Emorestimos/ Financiamentos | 06 | 93.400,00 | - | - | 93.400,00 | - | - | - | - |
| **Patrimônio Líquido** | 07 | **(567.697,60)** | **181.248,88** | **1.558.395,01** | **1.171.946,29** | **53.643,80** | **89.718,31** | **1.642.372,27** | **1.785.734,38** |
| Patrimônio Social | | 679.700,88 | 449.550,72 | 656.482,78 | 1.785.734,38 | 421.867,61 | 290.359,21 | 705.289,65 | 1.417.516,47 |
| Resultado do Exercício | | (1.276.944,63) | (268.301,84) | 901.912,23 | (643.334,24) | (783.900,10) | (314.706,19) | 761.451,39 | (337.154,90) |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 29.546,15 | - | - | 29.546,15 | 415.676,29 | 114.065,29 | 175.631,23 | 705.372,81 |
| **Total do Passivo** | | **1.113.987,29** | **632.386,33** | **1.683.550,46** | **3.429.924,08** | **1.006.369,59** | **380.879,51** | **1.820.074,20** | **3.207.323,30** |

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | 2019 | | | | 2018 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Educacional** | **Assistencial** | **Institucional** | **Consolidado** | **Educacional** | **Assistencial** | **Institucional** | **Consolidado** |
| Resultado do Exercício | (1.276.944,63) | (268.301,84) | 901.912,23 | (643.334,24) | (783.900,10) | (314.706,19) | 761.451,39 | (337.154,90) |
| Ajustes por:Ajuste Exercicios Anteriores | 29.546,15 | - | - | 29.546,15 | - | - | - | - |
| Depreciação e amortização | 75.982,05 | 35.414,00 | 178.450,56 | 289.846,61 | - | - | - | - |
| Alienação de bens do ativo imobilizado (baixa líquida) | - | 11.306,52 | - | 11.306,52 | 415.676,29 | 114.065,29 | 175.631,23 | 705.372,81 |
| Aumento (redução) da PCLD | 88.092,68 | - | - | 88.092,68 | - | - | - | - |
| **Resultado líquido ajustado** | **(1.083.323,75)** | **(221.581,32)** | **1.080.362,79** | **(224.542,28)** | **(368.223,81)** | **(200.640,90)** | **937.082,62** | **368.217,91** |
| **Aumento (redução) nos ativos** | **(182.219,40)** | **(224.244,64)** | **(41.449,42)** | **(447.913,46)** | **(23.446,68)** | **174.335,07** | **(30.861,55)** | **120.026,84** |
| Em mensalidades escolares a receber | 12.543,03 | - | - | 12.543,03 | 90.697,36 | - | - | 90.697,36 |
| Em contas a receber | (223.663,15) | - | - | (223.663,15) | (164.554,57) | - | - | (164.554,57) |
| Em adiantamentos | 13.395,35 | (223.139,84) | 202,26 | (209.542,23) | (5.113,78) | 173.418,37 | 6.730,21 | 175.034,80 |
| Em despesas antecipadas | (1.089,28) | (1.104,80) | (64,22) | (2.258,30) | 809,45 | 916,70 | (24,12) | 1.702,03 |
| Em demais ativos circulantes | - | - | - | - | 55.146,77 | - | - | 55.146,77 |
| Em depósitos para recursos judiciais | 16.594,65 | - | (41.587,46) | (24.992,81) | (431,91) | - | (37.567,64) | (37.999,55) |
| **Aumento (diminuição) nos passivos** | **412.395,07** | **159.585,16** | **(52.546,48)** | **519.433,75** | **175.313,17** | **(90.973,40)** | **86.420,82** | **170.760,59** |
| Em obrigações sociais e tributos | (14.761,72) | (29.771,25) | 9.186,75 | (35.346,22) | 91.148,91 | 17.591,83 | (5.519,08) | 103.221,66 |
| Em contas e títulos a pagar | 59.219,19 | 8.346,75 | 5.466,77 | 73.032,71 | 252.451,85 | 1.845,42 | (3.260,10) | 251.037,17 |
| Em receitas antecipadas | 217.348,14 | - | (67.200,00) | 150.148,14 | (168.185,59) | - | 95.200,00 | (72.985,59) |
| Em auxílios e subvenções a realizar | 150.589,46 | 181.009,66 | - | 331.599,12 | (102,00) | (110.410,65) | - | (110.512,65) |
| **Caixa líquido proveniente das atividades operacionais** | **(853.148,08)** | **(286.240,80)** | **986.366,89** | **(153.021,99)** | **(216.357,32)** | **(117.279,23)** | **992.641,89** | **659.005,34** |
| Aquisição de imobilizado/intangível | (51.142,95) | (78.551,19) | - | (129.694,14) | (460.908,20) | (115.082,29) | (176.343,64) | (752.334,13) |
| Transferências entre unidades | (535.139,02) | (172.933,32) | (1.757.417,66) | (2.465.490,00) | (1.043.199,16) | (164.997,12) | (2.105.061,50) | (3.313.257,78) |
| **Caixa líquido usado nas atividades de investimentos** | **(586.281,97)** | **(251.484,51)** | **(1.757.417,66)** | **(2.595.184,14)** | **(1.504.107,36)** | **(280.079,41)** | **(2.281.405,14)** | **(4.065.591,91)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | | | | | | |
| Transferências entre unidades | 1.161.196,10 | 532.765,73 | 771.528,17 | 2.465.490,00 | 1.693.373,85 | 393.977,75 | 1.225.906,18 | 3.313.257,78 |
| Emprestimos/Financiamentos | 316.564,03 | - | - | 316.564,03 | - | - | - | - |
| **Caixa líquido usado nas atividades de financiamento** | **1.477.760,13** | **532.765,73** | **771.528,17** | **2.782.054,03** | **1.693.373,85** | **393.977,75** | **1.225.906,18** | **3.313.257,78** |
| **Variação do caixa e equivalentes de caixa** | **38.330,08** | **(4.959,58)** | **477,40** | **33.847,90** | **(27.090,83)** | **(3.380,89)** | **(62.857,07)** | **(93.328,79)** |
| **Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa** | **38.330,08** | **(4.959,58)** | **477,40** | **33.847,90** | **(27.090,83)** | **(18.873,78)** | **(62.857,07)** | **(108.821,68)** |
| No fim do exercício | **90.091,58** | **68.670,70** | **4.011,72** | **162.774,00** | **51.761,50** | **73.630,28** | **3.534,32** | **128.926,10** |
| No início do exercício | **51.761,50** | **73.630,28** | **3.534,32** | **128.926,10** | **78.852,33** | **77.011,17** | **66.391,39** | **222.254,89** |
| **Variação do caixa e equivalentes de caixa** | **38.330,08** | **(4.959,58)** | **477,40** | **33.847,90** | **(27.090,83)** | **(3.380,89)** | **(62.857,07)** | **(93.328,79)** |

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019** - EM REAIS

| Descrição | Patrimônio Social | Transferências Recebidas | Transferências Enviadas | Ajuste de Avaliação | Reservas patrimoniais | Resultado do Exercício | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2017** | 1.971.949,92 | - | - | - | - | (478.057,34) | 1.493.892,58 |
| Resultado do Período | - | - | - | - | - | (337.154,90) | (337.154,90) |
| Ajustes Patrimoniais | - | - | - | 705.372,81 | - | - | 705.372,81 |
| Transferências entre Filiais | - | 3.313.257,78 | (3.313.257,78) | - | - | - | (0,00) |
| Incorporação Associação | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferência para Fundo Social | (554.433,45) | (3.313.257,78) | 3.313.257,78 | - | - | 478.057,34 | (76.376,11) |
| **Saldo em 31/12/2018** | 1.417.516,47 | - | - | 705.372,81 | - | (337.154,90) | 1.785.734,38 |
| Resultado do Período | - | - | - | - | - | (643.334,24) | (643.334,24) |
| Ajustes Patrimoniais | - | - | - | 29.546,15 | - | - | 29.546,15 |
| Transferências entre Filiais | - | 2.507.523,04 | (2.507.523,04) | - | - | - | - |
| Incorporação Associação | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferência para Fundo Social | 368.217,91 | (2.507.523,04) | 2.507.523,04 | (705.372,81) | - | 337.154,90 | - |
| **Saldo em 31/12/2019** | 1.785.734,38 | - | - | 29.546,15 | - | (643.334,24) | 1.171.946,29 |

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

| | | 2019 | | | | 2018 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **NE** | **Educacional R$** | **Assistencial** | **Institucional R$** | **Consolidado R$** | **Educacional R$** | **Assistencial** | **Institucional R$** | **Consolidado R$** |
| **Receita Operacional Bruta** | | **6.616.696,60** | - | - | **6.616.696,60** | **7.090.164,26** | - | - | **7.090.164,26** |
| **= Receita Bruta de Educação** | | **6.616.696,60** | - | - | **6.616.696,60** | **7.090.164,26** | - | - | **7.090.164,26** |
| + Mensalidades de Alunos Pagantes | | 4.158.891,54 | - | - | **4.158.891,54** | **4.117.359,26** | - | - | **4.117.359,26** |
| + Mensalidades Concedidas em Bolsas Integrais 100% | | 1.429.228,75 | - | - | **1.429.228,75** | **1.485.176,00** | - | - | **1.485.176,00** |
| + Mensalidades Concedidas em Bolsas Parciais 50% | | 67.009,50 | - | - | **67.009,50** | **508.914,80** | - | - | **508.914,80** |
| + Mensalidades Concedidas em Bolsas Integrais (Conv.Coletiva) | | 179.423,60 | - | - | **179.423,60** | - | - | - | - |
| + Mensalidades Concedidas em Bolsas Institucionais | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| + Receita de Serviços | | 782.143,21 | - | - | **782.143,21** | **978.714,20** | - | - | **978.714,20** |
| **= Deduções da Receita Bruta de Educação** | | **(2.019.989,61)** | - | - | **(2.019.989,61)** | **(2.011.794,82)** | - | - | **(2.011.794,82)** |
| (-) Bolsas de Estudos Concedidas - CEBAS | 12 | (1.496.238,25) | - | - | **(1.496.238,25)** | **(1.994.090,80)** | - | - | **(1.994.090,80)** |
| (-) Bolsas de Estudos Convenção Coletiva | | (179.423,60) | - | - | **(179.423,60)** | - | - | - | - |
| (-) Bolsas de Estudos Institucional | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) Descontos Concedidos | | (324.643,89) | - | - | **(324.643,89)** | - | - | - | - |
| (-) Devolução/Cancelamento de Mensalidades/Anuidades | | (19.683,87) | - | - | **(19.683,87)** | **(17.704,02)** | - | - | **(17.704,02)** |
| **= Outras Receitas** | | **201.254,78** | **729.415,61** | **2.030.727,45** | **2.961.397,84** | **90.796,83** | **553.945,12** | **1.774.860,26** | **2.419.602,21** |
| + Doações | 13-A | 138.564,24 | 223.561,38 | 583.553,77 | **945.679,39** | 79.078,90 | 141.891,76 | 242.044,35 | **463.015,01** |
| Convênios | 13-C | 62.690,54 | 505.854,23 | 1.447.173,68 | **2.015.718,45** | 11.717,93 | 412.053,36 | 1.532.815,91 | **1.956.587,20** |
| **= Receita Bruta de Prestação Serviço** | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| + Receita Bruta | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| (-) Deduções da Receita Bruta | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **= Receita Líquida** | | **4.797.961,77** | **729.415,61** | **2.030.727,45** | **7.558.104,83** | **5.169.166,27** | **553.945,12** | **1.774.860,26** | **7.497.971,65** |
| **(-) Custo do Serviço Educacional** | | **(3.177.817,72)** | **(538.654,27)** | **(112.472,00)** | **(3.828.943,99)** | **(3.115.076,83)** | **(413.990,30)** | **(107.709,81)** | **(3.636.776,94)** |
| Despesas com Pessoal | 13-D | (2.475.621,84) | (351.666,88) | - | **(2.827.288,72)** | (2.415.015,58) | - | - | **(2.415.015,58)** |
| Benefícios e Encargos com Pessoal | 13-D | (605.800,88) | - | - | **(605.800,88)** | (524.359,79) | - | - | **(524.359,79)** |
| Material Didático e Escolar | 13-E | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Alimentação | 13-E | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Festas e Eventos | 13-E | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Uniforme | 13-E | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Estagiários | 13-D | - | - | - | - | (70.683,45) | - | - | **(70.683,45)** |
| Voluntariado | 13-B | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Convênios/Subvenções | | (96.395,00) | (186.987,39) | (112.472,00) | **(395.854,39)** | (105.018,01) | (413.990,30) | (107.709,81) | **(626.718,12)** |
| **= Resultado Operacional Bruto** | | **1.620.144,05** | **190.761,34** | **1.918.255,45** | **3.729.160,84** | **2.054.089,44** | **139.954,82** | **1.667.150,45** | **3.861.194,71** |
| **(-) Despesas Operacionais** | | **(2.631.653,81)** | **(470.776,54)** | **(1.007.196,26)** | **(4.109.626,61)** | **(2.653.064,69)** | **(445.049,20)** | **(876.919,33)** | **(3.975.033,22)** |
| Despesas com Pessoal | 13-D | **(857.191,93)** | (249.668,96) | (317.950,23) | **(1.424.811,12)** | **(951.537,73)** | (244.819,29) | (292.378,03) | **(1.488.735,05)** |
| Benefícios e Encargos com Pessoal | 13-D | **(117.795,04)** | (92.884,84) | (62.823,39) | **(273.503,27)** | **(122.028,28)** | (41.463,39) | (62.480,44) | **(225.972,11)** |
| Despesas Administrativas | 13-E | **(1.282.246,61)** | (45.271,17) | (80.663,96) | **(1.408.181,74)** | (1.137.700,73) | (130.270,41) | (83.694,78) | **(1.351.665,92)** |
| Despesas Manutenção e Serviços | 13-E | (298.279,82) | (47.537,57) | (367.308,12) | **(713.125,51)** | (440.351,77) | (28.496,11) | (438.366,08) | **(907.213,96)** |
| Despesas com Depreciação/Amortização | 13-E | (75.982,05) | (35.414,00) | (178.450,56) | **(289.846,61)** | - | - | - | - |
| Outras Despesas | 13-E | (158,36) | - | - | **(158,36)** | (1.446,18) | - | - | **(1.446,18)** |
| Voluntariado | 13-B | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **(+/-) Resultado Financeiro** | | **(22.784,02)** | **34.098,54** | **2.826,89** | **14.141,41** | **(44.692,56)** | **(1.949,23)** | **106,18** | **(46.535,61)** |
| + Rendimentos Aplicações Financeiras Renda Fixa | | 78,60 | 3.902,29 | 1.456,61 | **5.437,50** | 1.308,39 | 3.716,54 | 3.266,93 | **8.291,86** |
| (-) Despesas Financeiras | | (55.490,70) | (6.973,05) | (4.800,03) | **(67.263,78)** | (80.907,91) | (6.061,86) | (4.518,21) | **(91.487,98)** |
| + Descontos Obtidos | | 31.971,46 | 37.169,30 | 38,03 | **69.178,79** | 34.598,96 | 326,05 | 1.357,46 | **36.282,47** |
| + Outras Receitas Financeiras | | 656,62 | - | 6.132,28 | **6.788,90** | 308,00 | 70,04 | - | **378,04** |
| **(+/-) Outras Receitas e Despesas** | | **(118.530,19)** | **(24.500,12)** | **(6.560,86)** | **(149.591,17)** | **(71.994,82)** | **24.829,28** | **(5.311,35)** | **(52.476,89)** |
| + Alugueis e Rendas Patrimoniais | 8 | 213.973,13 | - | - | **213.973,13** | 198.697,39 | - | - | **198.697,39** |
| - Impostos/Taxas/Contibuições | 8 | (7.909,78) | (2.040,83) | (1.217,99) | **(11.168,60)** | (6.384,81) | (1.442,65) | (6.272,41) | **(14.099,87)** |
| - Seguros | 9 | (29.431,36) | (4.219,97) | (5.342,87) | **(38.994,20)** | (27.487,93) | (2.308,56) | (156,83) | **(29.953,32)** |
| + Outras Receitas | 8 | 10.982,97 | 9.235,18 | - | **20.218,15** | 11.509,73 | - | 1.117,89 | **12.627,62** |
| + Rendas de Festas e Eventos | 8 | 28.346,15 | 28.525,50 | - | **56.871,65** | 31.550,80 | 28.580,49 | - | **60.131,29** |
| Alugueis Terceiros | 8 | (334.491,30) | (56.000,00) | - | **(390.491,30)** | (279.880,00) | - | - | **(279.880,00)** |
| + Voluntariado | 13-B | - | - | - | - | - | - | - | - |
| **(+/-) Provisões** | | **(124.120,66)** | **2.114,94** | **(5.412,99)** | **(127.418,71)** | **(68.237,47)** | **(32.491,86)** | **(23.574,56)** | **(124.303,89)** |
| PECLD | 14 | **(88.092,68)** | - | - | **(88.092,68)** | **(55.146,77)** | - | - | (55.146,77) |
| Perdas e Danos | 14 | (12.560,92) | 2.114,94 | 1.948,33 | **(8.497,65)** | (54,16) | (21.841,22) | (32.872,73) | (54.768,11) |
| Provisões Férias | 14 | (3.467,06) | - | (7.361,32) | **(10.828,38)** | (13.036,54) | (10.650,64) | 9.298,17 | **(14.389,01)** |
| Provisões Contingenciais | 14 | (20.000,00) | - | - | **(20.000,00)** | - | - | - | - |
| **= Superávit/Déficit do Exercício** | | **(1.276.944,63)** | **(268.301,84)** | **901.912,23** | **(643.334,24)** | **(783.900,10)** | **(314.706,19)** | **761.451,39** | **(337.154,90)** |

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Nota 01 - Contexto Operacional:** A **Associação Bem Aventurada Imelda** é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, filantrópica, de caráter beneficente, cultural, tendo como preponderância na área educacional e secundária a assistencial, se regendo pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. A Entidade possui a sede administrativa em São Paulo/SP. As filiais com atividades na área de educação estão situadas nos municípios de Cornélio Procópio/PR, Goiania/GO e Potim/SP e as filiais com atividades na área da assistência social nos municípios de São Paulo/SP e Curitiba/PR. Associação Bem Aventurada Imelda - C.N.P.J 56.814.668/0001-27; Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida - C.N.P.J 56.814.668/0002-08; Colégio Nossa Senhora do Rosário - C.N.P.J 56.814.668/0003-99; Casa da Criança Santa Olímpia - C.N.P.J 56.814.668/0004-70; Centro Assistencial e Educacional Padre Giocondo - C.N.P.J 56.814.668/0006-31; Centro de Educação Infantil Santa Luzia - C.N.P.J 56.814.668/0011-07. A associação obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo decreto 8.242/14 e tem por finalidade precípua proporcionar a educação básica em todos os níveis, desenvolver seu projeto educativo voltado para a conquista da cidadania e seus assistidos, a cultura e a assistência social nos seus diversos níveis e aspectos, visando a formação integral da pessoa humana em toda faixa etária, assim como promover a proteção e promoção da infância, da adolescência e da juventude e adultos , desenvolver atividades pastorais sem qualquer forma discriminação. A Associação foi reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal (SP) por meio do Decreto de 20/01/1970, também encontra-se registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP, sob o nº 275/2012 aprovado pela resolução COMAS-SP 596 de 14/04/2012, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 20/06/2012, para o serviço de "Convivência e Fortalecimento de Vínculos". A Associação foi registrada no extinto Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), conforme Processo de nº 069.102/1952-20 deferido em 19/09/1952, tendo seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) original, concedido pelo Processo de nº 251.959/1967-00, deferido em 10/10/1968. A Associação teve seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) renovado pelo Ministério da Educação, conforme Portaria nº 185, de 12/05/2016, publicada no DOU em 16/05/2016, com período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, CFC nº 1.376/11, que aprovou a NBC TG 26(R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, a CFC nº 1.329/2011 que aprovou a NBC TG 13 - Adoção Inicial da Lei nº11.638/2007 e da Lei 11.941/09 que alteraram artigos da Lei 6.404/76 e especialmente a Resolução nº 1.409 de 21 de Setembro de 2012 que aprovou a ITG 2002 (R1), que revogou a Resolução 837/99,838/99,852/99,877/00,92 6/01 e 966/03, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, em moeda funcional (R$ - Real), que a é a moeda funcional da Associação. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis. **Nota 03 - Principais Práticas Contábeis Adotadas:** Ativos e Passivos financeiros não derivativos, registrados pelo valor justo. **a) Caixa e Equivalente de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC NBCTG 26(R2) - Apresentação das Demonstrações Contábeis , os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; **b) Aplicações de Liquidez Imediata e Longo Prazo:** Estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência; Os valores abaixo estão aplicados em modalidades de investimentos distintas onde a entidade detém aplicações com vencimentos de até 180 dias com baixo risco de perda do valor investido referentes a fundos de investimentos referenciado DI e atualizados a taxa Selic ou juros CDI.

**Caixa e Equivalente de Caixa sem Restrição - Em R$**

| Tipo | Inst. Financeira | Risco | Ano 2019 | Ano 2018 |
|---|---|---|---|---|
| CAIXA | Em espécie | Baixo | R$ 8.898,63 | R$ 11.893,88 |
| CORRENTE | Banco do Brasil | Baixo | R$ 68.882,76 | R$ 15.829,05 |
| CORRENTE | CEF | Baixo | R$ 117,50 | R$ 65,95 |
| CORRENTE | Banco Itaú S.A | Baixo | R$ 0,00 | R$ 6.501,91 |
| POUPANÇA | Banco do Brasil | Baixo | R$ 13.020,65 | R$ 1.748,96 |
| CORRENTE | Sicred | Baixo | R$ 13.362,94 | R$ 19.365,69 |
| CDB | Banco do Brasil | Baixo | R$ 55.821,55 | R$ 71.919,38 |
| CDB/Fundos | Itaú S.A | Baixo | R$ 618,16 | R$ 601,28 |
| CDB Sicred | Sicred | Baixo | R$ 2.051,81 | R$ 1.000,00 |
| **Total** | | | **R$ 162.774,00** | **R$ 128.926,10** |

O Estatuto da Entidade estabelece, como requisito, que os excedentes financeiros deverão ser aplicados integralmente na realização de seus objetivos, sendo vedada, em qualquer hipótese, a distribuição de bens ou de parcelas do patrimônio social. Dessa forma, a Diretoria irá utilizar integralmente o saldo dos valores registrados em "Aplicações Financeiras" na consecução do respectivo objeto social, ou seja, serão utilizados para construções, reformas, benfeitorias, aquisição de bens do ativo imobilizado e na atividade fim. **c) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço na importância de **R$ 160.079,36. d) Mensalidades escolares a receber:** Representam mensalidades emitidas, porém, não recebidas. Estão representadas pelo seu valor original, deduzidas das gratuidades concedidas e descontos incondicionais previamente pactuados em contratos de prestação de serviços educacionais.

| **Anuidades Escolares a Receber** | **2019** | **2018** |
|---|---|---|
| Mensalidades escolares a receber Exercício Corrente | R$ 117.271,50 | R$ 163.413,40 |
| Mensalidades escolares a receber Exercícios Anteriores | R$ 149.967,13 | R$ 116.368,26 |
| * (-) Provisão para estimativa de crédito de liquidação duvidosa PECLD | R$ (157.375,86) | R $ (69.283,18) |
| **Total** | **R$ 109.862,77** | **R$ 210.498,48** |

Critério adotado para a provisão de crédito de liquidação duvidosa, consiste em parcelas da anuidade com vencimentos acima de 24 meses, Contas a receber acima de 12 meses inadimplentes no exercício de 2019. **e) Contas a Receber:** Está representado pelo valor de custo, que não excedem o valor de sua realização, correspondentes a locação de Bens Imóveis da Associação com terceiros, os valores de cheques a depositar no exercício de 2020 são referentes a adequação de saldos controlados como disponibilidades em 2019 pela unidade do Paraná.

| **Rubrica de Contas** | **2019** | **2018** |
|---|---|---|
| Cheques a Depositar | R$ 236.072,37 | R$ 163.746,61 |
| Aluguéis a receber | R$ 18.094,41 | R$ 16.937,89 |
| Auxílios e subvenções públicas a receber | R$ 525.911,92 | R$ 134.131,05 |
| **Total** | **R$ 780.078,70** | **R$ 314.815,55** |

**f) Despesas Antecipadas:** Os valores representados referem-se a contratação de prêmios de seguros e outras despesas, cujo seu período de vigência irá beneficiar a Associação no exercício seguinte, e estão representadas em seu valor original. **g) Depósitos judiciais:** Referem-se a depósitos que visam suspender a exigibilidade de ações judiciais enquanto não transitado em julgado. **h) Imobilizado e Intangível:** O ativo imobilizado representado pelos ativos tangíveis está demonstrado ao custo histórico de aquisição onde no exercício de 2019 a entidade realizou um levantamento físico de seus bens tangíveis afim de trazer a realidade o valor de seus bens, levantamento esse realizado pelo critério de contagem física em suas unidades, valores comparados ao valor de mercado e ajustados os itens que não havia controle em sistema computadorizado para acompanhamento de sua desvalorização com o passar dos tempos. O Intangível é composto basicamente por programas de computador (software). As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos. **i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Os valores do imobilizado são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. **j) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante **k) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **l) As Despesas e as Receitas**: Estão registradas obedecendo ao regime de competência. **m) Mensalidades e taxas Antecipadas:** Refere-se a recebimentos antecipados de contratos de serviços educacionais que serão prestados durante o exercício de 2020 no valor de **R$ 371.475,15. n)** No Exercício de 2018 houve uma doação com fins específicos destinados a reforma de telhado no valor de **R$ 200.000,00**, onde parte dos recursos realizados no curso do exercício formaram o somatório de **R$ 172.000,00**, restando para serem aplicados em 2020 a quantia de **R$ 28.000,00.** Houve um aditamento realizado com o proprietário do imóvel utilizado pela unidade educacional de Cornélio Procópio - PR, onde **R$ 258.491,30** é resultado de saldo de aluguéis a pagar devido a entidade não obter recursos financeiros para quitação do valor contratado. **o) Demonstração de Fluxo de caixa:** A Associação Bem Aventurada Imelda apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associados com fluxos de caixa da atividades de investimentos ou de financiamento. **Nota 04 - Ativo Não Circulante (Imobilizado E Intangível):** O valor de imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios de taxas de depreciação, amortização e exaustão;

| **Movimentação do Imobilizado Educacional** | | Saldo Custo | Saldo Custo | Baixa por | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **Taxa Anual** | **Anterior 31.12.18** | **Adições** | **ajuste Inventário** | **Depreciação Ac.** | **Liquido** | **Final 31.12.19** |
| **Imobilizado** | **%** | **R$** | **R$** | **R$** | **R$** | **R$** | **R$** |
| Imóveis | 4 | 3.682.950,78 | - | - | (2.312.353,28) | 1.370.597,50 | 3.682.950,78 |
| Reformas imóveis de terceiros | 4 | 5.190,00 | - | - | (1.885,70) | 3.304,30 | 5.190,00 |
| Máquinas, Aparelhos e Equip. | 10 | 103.917,10 | 1.428,00 | - | (10.500,59) | 94.844,51 | 105.345,10 |
| Equipamentos de Informática | 20 | 131.507,97 | - | (650,00) | (26.148,00) | 104.709,97 | 130.857,97 |
| Móveis e Utensílios | 10 | 268.434,97 | 16.000,95 | - | (27.170,93) | 257.264,99 | 284.435,92 |
| Veículos | 20 | 254.100,40 | 78.551,19 | (11.136,00) | (64.302,36) | 257.213,23 | 321.515,59 |
| Lavanderia | 10 | 1.920,00 | - | - | (191,88) | 1.728,12 | 1.920,00 |
| Mat.Pedagógico/Laboratório | 10 | 95.065,78 | - | - | (94.066,35) | 999,43 | 95.065,78 |
| Equip.Som, Áudio,Vídeo | 10 | 26.477,23 | - | - | (2.640,84) | 23.836,39 | 26.477,23 |
| Biblioteca | 10 | 21.261,70 | - | - | (21.261,70) | - | 21.261,70 |
| Instrumentos Musicais | 10 | 34.264,00 | - | - | - | 34.264,00 | 34.264,00 |
| Condicionadores de Ar | 10 | 5.285,00 | 33.714,00 | - | (1.327,37) | 37.671,63 | 38.999,00 |
| Copa e Cozinha | 10 | 45.621,98 | - | - | (22.869,24) | 22.752,74 | 45.621,98 |
| Bens Religiosos | 10 | 21.304,80 | - | - | (2.127,12) | 19.177,68 | 21.304,80 |
| **Total** | | **4.697.301,71** | **129.694,14** | **(11.786,00)** | **(2.586.845,36)** | **2.228.364,39** | **4.815.209,85** |
| **Intangível** | | | | | | | |
| Cessão de uso de Software | | 107.268,77 | - | - | (107.268,77) | - | 107.268,77 |
| | | **107.268,77** | - | - | **(107.268,77)** | - | **107.268,77** |
| **Total** | | **4.804.570,48** | **129.694,14** | **(11.786,00)** | **(2.694.114,13)** | **2.228.364,49** | **4.922.478,62** |

**Nota 06 - Obrigações a Curto Prazo e Emprestimos:** Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor a fornecedores de produtos **(R$ 114.279,52)** e serviços (**R$ 29.137,32**), obrigações fiscais-empregatícias (**R$ 181.749,26**), sociais (**R$ 255.084,35**), tributárias (**R$ 1.737,68**), empréstimos e outras obrigações, bem como as provisões sociais e foram cumpridas nas datas aprazadas. No Exercício de 2019 a entidade adquiriu um empréstimo junto a Associação de Pais e Mestres da unidade escolar de Cornélio Procópio- PR Colégio Nossa Senhora do Rosário no valor de **R$ 140.000,00** para obras de benfeitorias de acessibilidade na unidade educacional a serem devolvidas com suas respectivas atualizações acordadas. Ao final do exercício houve a utilização do limite cheque especial e conta garantida da unidade educacional **Colégio Nossa Senhora do Rosário** junto ao banco Itaú para cumprimento das suas obrigações junto a fornecedores/empregados onde seus saldos ficaram respectivamente em **R$ 140.617,00, R$ 36.947,03**. **Nota 07 - Patrimônio Líquido: a)** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido dos valores dos Superávits e diminuído dos Déficits ocorridos, bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado. O Déficit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social após aprovação em assembleia Geral Ordinária da entidade em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 1409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de Lucros, no item 15 descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser Incorporado ao Patrimônio Social.

Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit ( ou déficit ) operacional serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, beneficiações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. **b)** No exercício de 2019 a entidade realizou ajustes contábeis no volume de **R$ 29.546,15** referente a baixa de saldo de fornecedores que foram erroneamente contabilizadas na unidade de Cornélio Procópio - PR **Colégio Nossa Senhora do Rosário**, onde gerou um saldo a pagar que após levantamentos junto ao fornecedor (**Somos Sistemas de Ensino S/A**) constatou-se a falta de dívida junto ao mesmo, onde em 02/01/2019 foram baixados para ajustar o saldo da conta de **Fornecedores a Pagar. Nota 08 - Outras Receitas:** Acrescidas ao Patrimônio integram receitas de aluguéis, superávits na alienação do imobilizado, reembolso de despesas e outras receitas. **Nota 09 - Cobertura de Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. **Nota 10 - Dos Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. **Nota 11 - Segregação Contábil por Área de Atuação:** Em que pese a certificação de entidade beneficente de assistência social refira-se apenas a área de educação, a entidade apresenta de forma segregada suas demonstrações contábeis atendendo as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo CFC . **Nota 12 - Da Concessão da Gratuidade de Educacional:** Em atendimento aos seus objetivos e no cumprimento da Constituição Federal art.195, Lei 8.212/91, Dec.3048/99, e da Lei 12.101/2009, Decreto 8.242/14 e o revogado decreto 7237/10, conforme segue abaixo: **1) Composição da gratuidade escolar concedida:** Com base na Lei 12.101/09 o Ministério da Educação disponibilizou a calculadora para aferição da gratuidade nos níveis de educação, conforme está demonstrado abaixo. **a) Lei 12.101/2009 - Aplicação 1 x 9: Quadro A:** Situação em que estão todas as gratuidades concedidas para atendimento da lei 12.101/2009 em 2018 no critério 1/9.

| **Quadro A Educação Básica** | **Alunos Matriculados *** | **Alunos Pagantes **** | **Exigência- Lei 12.101/09 ***** | **Bolsas Concedidas ****** |
|---|---|---|---|---|
| Ano 2018 | 888 | 883 | 89 | 183 |
| Ano 2019 | 834 | 834 | 83 | 205 |

* Alunos matriculados em sua totalidade inclusive alunos com gratuidade 100%. ** Total de alunos desconsiderando as gratuidades 100% não previstas na lei 12.101/2009. *** Total de alunos pagantes aplicando o critério 1/9. **** Total de bolsas integrais conforme o critério da lei 12.101/2009. Obs: Conforme demonstrado no quadro acima a quantidade de bolsas concedidas excede a exigência da lei 12.101/2009. Os dados acima mencionados foram distribuídos nas unidades educacionais da entidade conforme segue:

| **Filial** | **Alunos Pagantes** | **Bolsas Integrais Concedidas** | **Exigência 1/9 - Lei 12.101/09** |
|---|---|---|---|
| Colégio Nossa Senhora do Rosário | 649 | 20 | 65 |
| CEI Potim | 138 | 138 | 14 |
| CEI Santa Luzia | 47 | 47 | 5 |
| **Total** | **834** | **205** | **84** |

**B) Aplicando os dados acima na calculadora do MEC disponível no site** http://cebas.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11&Itemid=141**, fica demonstrado o seguinte: Quadro B:** Seriam necessárias **139** bolsas integrais na proporção de 1/5, porém, foram concedidas **205** bolsas integrais, a utilização da prerrogativa conforme art.13, § 1º, II, de concessão de bolsas parciais de 50% **(20)** para o alcance mínimo de gratuidades sobre os alunos pagantes, que totalizam **215** gratuidades na proporção de 1/5, gerando assim uma sobra de **76** bolsas integrais de estudo.

| **Quadro B Filial** | **Alunos Pagantes** | **Bolsas Integrais Concedidas** | **Bolsas Parciais Convertidas em integrais** | **Total Bolsas Concedidas e Convertidas** | **Exigência 1/5 - Lei 12.101/09** |
|---|---|---|---|---|---|
| Colégio Nossa Senhora do Rosário | 649 | 20 | 10 | **30** | 108 |
| CEI Potim | 138 | 138 | - | **138** | 23 |
| CEI Santa Luzia | 47 | 47 | - | **47** | 8 |
| **Total** | **834** | **205** | **10** | **215** | **139** |

**B) Aplicação da Gratuidade Concedida Base Calculadora M.E.C. - Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC nº 15 de 2017**

| | | |
|---|---|---|
| **Total de alunos matriculados (a)** | | **834** |
| Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009) | Io | **205** |
| Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009) | Id | - |
| Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009) | It | - |
| Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI) | Ipro | - |
| Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009) | Ipg | - |
| **Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)** | **I** | **205** |
| Outras bolsas integrais (b) | | - |
| Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c) | | - |
| Alunos inadimplentes (d) | | - |
| **Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)** | **N** | **834** |
| Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009) | Po | 20 |
| Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 11.096/2005 - PROUNI) | Ppro | - |
| Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009) | Ppg | - |
| **Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)** | **P** | **20** |
| **Numero total de bolsas integrais equivalentes** | **B** | **215** |
| Outras bolsas parciais | 41 | |
| **Cálculo dos benefícios complementares** | | |
| Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares | Vbc | R$ 0,00 |
| Receita Bruta anual de Mensalidades | M | R$ 5.834553,39 |
| Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes | A | 834 |
| Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares | Vr | R$ 6.995,87 |
| Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares | | - |
| Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais) | | 72 |
| **Número de benefícios complementares utilizado no cálculo** | **Bc** | - |
| **Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo** | | **Art. 13** |
| Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4) | | **Atendido** |
| Quantidade mínima de bolsas 1/9 | | **Atendido** |

**Nota 13 - Doações, Convênios e Subvenções: A) Doações:** A entidade recebeu doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídica, conforme quadro abaixo:

| **Das Atividades de Educação** | **2019** | **2018** |
|---|---|---|
| Doações de pessoas jurídicas | 62.157,22 | 22.666,05 |
| Doações de pessoas físicas | 76.407,02 | 52.332,85 |
| Doações em gêneros | - | - |
| Cooperadores Diversos | - | - |
| | **138.564,24** | **74.998,90** |
| **Das Atividades Assistenciais** | **2019** | **2018** |
| Doações de pessoas jurídicas | 117.768,90 | 135.594,31 |
| Doações de pessoas físicas | 185.204,79 | 225.311,04 |
| Cooperadores Diversos | 487.391,56 | 17.000,00 |
| Doações em gêneros | 16.749,90 | 10.110,76 |
| | **807.115,15** | **388.016,11** |

**B) Voluntários:** Conforme determinado pela ITG 2002(R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável as entidades sem finalidade de lucros, a Associação não possui voluntários a serem identificados por seu valor de serviços prestados durante o exercício de 2019. O trabalho de sua diretoria estatutária é de ciência de suas associadas de que não há remuneração por seu exercício de funções de diretoria estatutária.

**C) Auxílios, Subvenções e Convênios.**

| **Das Atividades de Educação** | **2019** | **2018** |
|---|---|---|
| Secretaria Estadual de Cidadania - GO | 62.690,54 | 11.717,93 |
| **Das Atividades Assistenciais** | **2019** | **2018** |
| Prefeitura Municipal de São Paulo - SMADS | 318.866,84 | 277.687,97 |
| Sec.de Estado da Família Desenv. Social - PR | 8.468,03 | - |
| FAS - Fundo Munic.Assist. Social de Curitiba | 176.041,96 | 133.137,33 |
| Província Nossa Senhora do Rosário | 67.173,68 | - |
| Mitra Arquidiocese | 2.477,40 | - |
| Congregação Santíssimo Redentor | 1.380.000,00 | 1.260,000,00 |
| | **2.015.718,45** | **1.682.543,23** |

**SMADS -** Termo de Convênio 348/SMADS/2013 - Processo nº 2012.0.351.339-5 - Prefeitura Municipal de São Paulo. O convênio destina-se à prestação de serviço socioassistencial denominado Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Santa Olímpia, para atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, e tem o objetivo de oferecer proteção social à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social e risco e fortalecimento de vínculos, com capacidade total de atendimento até 60 vagas. Em 2019 dos recursos aplicados com o convênio foram aplicados (**R$ 37.625,71**) a maior que o valor empregado pela Prefeitura no ano **R$ 311.077,25**, restando um saldo a receber do convênio que em contrapartida há um saldo provisionado para Fundo de reserva um valor de **R$ 87.323,64,** recursos esses reservados para possíveis contingenciamentos na possibilidade de rescisão do convênio, este que tem **validade até 31/08/2023**. **FAS - Fundo de Ação Social -** Gestora do fundo municipal da Assistência Social de Curitiba - Convênio 4.212/04 e Convênio 5.016. Convênio para o repasse de recurso financeiro a ser utilizado com despesas de custeio na execução do projeto "Criança e Adolescente Prioridade Absoluta", através do Centro Assistencial e Educacional Padre Giocondo, visando contribuir para o atendimento de crianças de 06 a 15 anos de idade, de ambos os sexos, participem de ações socioeducativas e de convivência, através de atividades que visem o desenvolvimento de suas potencialidades, com ações na área cultural, educacional, esportiva, de lazer, saúde e formação para cidadania. Do saldo do convênio com o Fundo Social há valores a serem empregados nas atividades para o exercício seguinte no valor de **R$ 310.037,86,** conforme regido pelo convênio firmado, onde serão recebidos do órgão e posteriormente aplicados. **SME-Secretaria Municipal de Educação e Esportes Goiás -** No exercício de 2019 foi firmado uma parceria entre as partes para o custeio das atividades da unidade Centro de Educação infantil Santa Luzia no montante **de R$ 192.000**,00 onde foram repassados no exercício o montante de **R$ 48.000,00** e aplicados até o fim deste ano o total de **R$ 48.032,74**. **SMELJ - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Curitiba -** No exercício de 2019 a entidade Centro Assistencial e Educacional Padre Giocondo foi contemplado com a provação de projeto esportivo de Judô com a respectiva secretaria para custeio das inscrições dos beneficiários do programa no aporte de **R$ 12.000,00** todos gatos comprovados mediante as exigências estipuladas no termo de parceria. **Congregação do Santíssimo Redentor -** A Associação Bem Aventurada Imelda tem firmado com a Congregação do Santíssimo Redentor um Convênio Filantrópico para desenvolvimento das atividades de assistência social nas suas unidades no intuito de fortalecimento e desenvolvimento socioeducativo a crianças e adolescentes carentes, assim destinando mediante a esse instrumento particular a importância no ano de 2019 o valor de R$ 1.380.000,00, para custeio da atividades citadas em suas unidades pelo Brasil.

| **D) Despesa com Pessoal: Despesa com Pessoal** | **2019** | **2018** |
|---|---|---|
| **Das Atividades de Educação** | | |
| Salários | 2.726.076,57 | 2.800.766,61 |
| Provisões de férias, 13º salário e encargos. | 753.811,34 | 727.502,91 |
| Encargos Sociais | 410.864,34 | 406.932,54 |
| Benefícios | 69.231,23 | 82.194,58 |
| Estagiários | 99.893,27 | 79.264,72 |
| | **4.059.876,75** | **4.096.661,36** |
| **Das Atividades de Assistencial Social** | **2019** | **2018** |
| Salários | 383.167,84 | 313.318,17 |
| Provisões de férias, 13º salário e encargos | 190.333,82 | 80.400,98 |
| Encargos Sociais | 87.327,48 | 35.908,82 |
| Benefícios | 69.859,60 | 20.754,38 |
| | **730.688,74** | **450.382,35** |

| **E) Despesas Administrativas e gerais: Das Atividades de Educação** | **2019** | **2018** |
|---|---|---|
| Serviços prestados por pessoa jurídica | 196.666,91 | 304.217,81 |
| Materiais de consumo | 740.948,51 | 730.200,41 |
| Despesas como ocupação de imóveis | 406.295,95 | 369.162,15 |
| Depreciação e Amortização | 75.982,05 | 0,00 |
| Utilidades e serviços | 108.914,21 | 104.874,21 |
| Veículos | 28.981,80 | 33.355,34 |
| Seguros | 29.431,36 | 27.487,93 |
| Serviços de Pessoa Física | 23.424,75 | 46.851,81 |
| Assinaturas e Publicações | 1.646,65 | 2.243,70 |
| Materiais para manutenção de imóveis | 6.383,51 | 1.906,00 |
| Contingências Cíveis | 20.000,00 | 0,00 |
| Outras despesas administrativas | 489.848,12 | 320.833,35 |
| | **2.128.523,82** | **1.941.132,71** |
| **Das Atividades de Assistência Social** | **2019** | **2018** |
| Serviços prestados por pessoa jurídica | 363.655,84 | 27.141,85 |
| Materiais de consumo | 49.678,27 | 37.621,90 |
| Despesas como ocupação de imóveis | 42.219,85 | 1.107,18 |
| Utilidades e serviços | 39.860,04 | 33.203,91 |
| Depreciação e Amortização | 213.864,56 | 0,00 |
| Serviços de Pessoa Física | 12.330,10 | 2.196,65 |
| Seguros | 9.562,84 | 359,00 |
| Veículos | 10.703,65 | 3.199,38 |
| Viagens | 2.107,27 | 1.240,55 |
| Assinaturas e Publicações | 3.435,04 | 277,40 |
| Outras despesas administrativas | 72.790,72 | 128.956,22 |
| | **820.208,18** | **235.304,04** |

**Nota 14 - Provisões e Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis:** A Entidade está sujeita às contingências, fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas, a Administração revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia as possibilidades de eventuais perdas e ajusta a respectiva provisão considerando a opinião de seus assessores jurídicos e os demais dados disponíveis nas datas de encerramento dos exercícios, tais como a natureza dos processos e a experiência histórica, o quadro abaixo é demonstrado os processos em andamento onde filiais das Associação é citada, e por analise do corpo jurídico devem ser mencionadas em nota.

| **Tipo de Processos** | **Número** | **Valor estimado** | **Fase Processo** | **Risco** |
|---|---|---|---|---|
| Passivo Trabalhista | -000915-94.2017.5.09 | R$ 50.000,00 | Fase Recursal | Possível |
| Passivo Trabalhista | -000137-51.2019.5.09 | R$ 94.155,21 | Fase Recursal | Possível |
| Passivo Trabalhista | -00047-83.2019.5.09 | R$ 10.767,35 | Fase Conhecimento | Possível |
| Passivo Tributário | 23000.014644/2014 | Sem Valor | Fase Recursal Adm | Possível |
| Passivo Civil | -013252-95.2018.8 | R$ 20.000,00 | Fase Contestação | Provável |

As Provisões trabalhistas estão constituídas respaldadas por sistema de folha de pagamentos respeitados todos os períodos aquisitivos que por direito é de cada colaborador ativo da entidade findos nesse exercício fiscal/contábil. **Nota 15- Renúncia Fiscal:** A Associação Bem Aventurada Imelda é imune de impostos e de Contribuições para a Seguridade Social por força do artigo 150, inciso VI, alínea "c" e do § 7º do artigo 195, da Constituição Federal, sendo reconhecida como utilidade pública no âmbito federal e estadual. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária. Em atendimento a ITG 2002 (R1) a Entidade informa em nota que usufruiu de Renúncia fiscal dos tributos tais como, IPVA, IPTU, Contribuição Previdenciária Patronal (INSS), COFINS sobre Receitas escolares. No Exercício de 2019 a entidade gozou da isenção da cota patronal de Contribuição previdenciária do INSS o montante de **R$ 1.095.728,02** com base em folhas de pagamento de colaboradores e tomada de serviços. **Nota 16 - Certificado De Entidade Beneficente de Assistencia Social (CEBAS):** Mantendo sua regularidade, a Associação efetuou pedido de renovação do CEBAS Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente em 19/12/2014 sob o número 23000.014644/2014-94, suas prestações de contas anuais protocolados em 23/11/2015 sob o número 23000.018332/2015-31 e em 20/12/2017 sob o número 23000.049147/2017-50, os processos citados encontra-se em fase recursal, devido ao indeferimento proferido pelo MEC. O Pedido de renovação do processo de nº 23000.014644/2014-94 que consta em fase recursal devido ao indeferimento publicado no DOU 394 de 01/06/2018. O certificado da entidade encontra-se atualmente em fase de atualização junto ao Ministério da Educação, devido aos processos mencionados estarem em fase de análise os períodos seguintes: 1 - Período de 2015 a 2017 protocolado em 19/12/2014, processo 23000.146442014-94, Status em fase recursal devido a indeferimento publicado em D.O.U 394 de 01/06/2018. 2 - Período de 2018 a 2020 protocolado em 20/12/2017, processo 230000.491472017-50, Status em análise. Nos termos do artigo 16, parágrafo único, da lei 12.868/2.013 a entidade reserva-se o direito de aplicar os critérios vigentes na redação originária da lei 12.101/2.009, regulamentada pelo revogado decreto 7.237/2.010, caso sejam mais vantajosos.

**Maria Generosa Barbosa** - Diretora Presidente - CPF: 435.941.409-97
**Maria da Glória Inácio** - Diretora Financeira - CPF: 088.533.838-36
**Pedro Luiz Zanini de Camargo** - Técnico Contabil CRC.1SP 084.908-O9 - CPF:539.273.388-34 - LF Contabilidade SS

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Bem Aventurada Imelda** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis"**.** Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 28 de abril de 2020.

**Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3
**Alexandre Chiaratti do Nascimento -** Contador CRC.: 1SP 187.003/ O- 0 - CNAI-SP-1620

# PGR diz que prova obtida pela Lava Jato pertence à instituição

A Procuradoria Geral da República (PGR) afirmou na quarta-feira, (1º) que todo material probatório obtido pelas forças-tarefas de procuradores da Operação Lava Jato pertence à instituição. Em nota divulgada à imprensa, a PGR também disse que pode solicitar o compartilhamento de medidas cautelares, depoimentos, acordos de delação e leniência e quaisquer diligências que foram fruto da atuação institucional do Ministério Público em outras instâncias.

A manifestação foi divulgada após a PGR ser criticada por procuradores que atuam nas forças-tarefas da Lava Jato em Curitiba, São Paulo e Rio de Janeiro ao solicitar informações sobre o andamento de processos. A procuradoria também é alvo de discordâncias pela tramitação de uma proposta interna para criação da Unidade Nacional de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado (UNAC) para centralizar os processos das forças-tarefas.

Na nota, a procuradoria afirma que, no caso específico da Lava Jato no Paraná, o compartilhamento de informações está amparado em decisões do ex-juiz Sergio Moro e da juíza Gabriela Hardt para utilização nos processos que estão em andamento no Supremo Tribunal Federal (STF) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ), tribunais sob a jurisdição da PGR.

Além disso, segundo a procuradoria, no dia 13 de maio, o procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ofício aos procuradores que coordenam as forças-tarefas oficializando o pedido de compartilhamento.

"O entendimento da PGR, concretizado nas decisões judiciais, é o de que todo o material obtido legalmente por meio de medidas cautelares, depoimentos, acordos de colaboração, acordos de leniência e quaisquer diligências resulta da atuação institucional dos membros do MPF e é entregue à instituição. Tal entendimento se aplica à Lava Jato e a todas as demais investigações, em homenagem ao princípio da impessoalidade que deve reger o serviço público, mormente no âmbito da mesma Instituição, o Ministério Público Federal", diz a nota.

Em nota divulgada na terça-feira, (30), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) defendeu a independência funcional dos membros do Ministério Público, garantida pela Constituição, e ressaltou a importância do trabalho das forças-tarefas.

"Reitera a ANPR o total apoio aos membros da instituição, em especial aqueles que compõem as diversas forças-tarefas espalhadas pelo Brasil. Reforça, ademais, a importância da estrita observância do princípio constitucional da independência funcional de seus integrantes, o qual a ANPR não se eximirá de defender, sempre que ameaçado". (Agência Brasil)

**2ª VARA CÍVEL REGIONAL DE ITAQUERA** - Av. Pires do Rio, 3915, sala 14 - Itaquera - Fone: (11) 2051-6001 - São Paulo-SP - E-mail: itaquera2cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Proc. nº **1022195-53.2014.8.26.0007**. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, **Dra. SUELI JUAREZ ALONSO,** na forma da Lei, etc., mandou expedir o presente **EDITAL** de **CITAÇÃO** da executada **MC ASSESSORIA COBRANÇA, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP,** nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo **1022195-53.2014.8.26.0007**, movido por **ADEMIR BELO DA SILVA. FAZ SABER** a executada quanto o presente Edital vir dele conhecimentotiver e se interessar possa, requerer seja determinada a citação da requerida que se encontram em local incerto e não sabido, ficando intimados através da presente para que no prazo de **15 (quinze) dias**, apresente **CONTESTAÇÃO** e a defesa que tiver, **SOB PENA** de **REVELIA** e **CONFESSO**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2020.

01 e 02/07

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digit al nº: 1125837-49.2017.8.26.0100 Classe:Assunto: Procedimento Comum Cível - Transporte de Coisas Requerente: Craft Multimodal Ltda Requerido: GNF Importação e Exportação Eireli Epp EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125837-49.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GNF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ 15.452.810/0001-56, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Craft Multimodal Ltda, para receber a quantia de R$ 7.393,32, referente ao não pagamento da fatura. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2020. 01 e 02/07

EDITAL DE CITAÇÃO DETERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. **RICARDO NAHAT,** Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expede o EDITAL DE CITAÇÃO, referente a usucapião administrativo, prenotado sob nº 773.439 em 01 de agosto de 2019 a requerimento de **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO GRAU ANGLO BRASILEIRA S/C LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 63.034.151/0001-80, com sede nesta Capital na Rua Coronel Lisboa nº 697, Vila Clementino, CEP 04020-041, na pessoa de seus sócios, representados pelo advogado e procurador Nelson José Cahali, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRIMEIRO GRAU ANGLO BRASILEIRA S/C LTDA, acima qualificada, requereu a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.071 da Lei 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e provimento 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio sobre UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO situado na Rua Coronel Lisboa nº 697, no 21º Subdistrito – Saúde, com características e confrontações mencionadas no memorial juntado no procedimento, com a área de 696,22m2, com origem na matrícula nº 227.515 de propriedade de Odette Belleza Carneiro, Arminda de Paula Souza Ferreira e seu marido Murilo Braun Ferreira, Lúcia de Souza Ayrosa e seu marido Carlos de Castro Ayrosa, Cecilia de Paula Souza Portela e seu marido Euripedes Alves Portela e Elza Maria de Paula Souza Paoli e seu marido Salvador Paoli Netto, tendo os mesmos compromissado à ora autora (Av.01, naquela matrícula), alegando e comprovando posse mansa e pacifica há 37 anos consecutivos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, nos termos do artigo 16 do provimento 65/2017 da CNJ. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 16 de Junho de 2020. 16/06 e 02/07

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº: 1010011-72.2017.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juiz de Direito da 36ª Vara Cível - Foro Central Cível, Faz Saber a GRACIELLE REIS RODRIGUES inscrito no CPF/MF sob nº 306.877.608-28 que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação MONITÓRIA, para cobrança da quantia de R$ 116.278,71 (março de 2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 20/03/2020. 02/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001402-32.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Botto Muscari, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eliana Marcela Alvarez Angel (CPF. 235.700.658-71), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 435.962,44 (novembro de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 3875000061150322254. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 575,22. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 02 e 03/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006615-53.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Botto Muscari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCEL TADEU NEMER, Brasileiro, Solteiro, CPF 338.638.948-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança de R$ 106.686,85 (23/04/2018), em decorrência da Contratação de Crédito Reorganizado de nº 00331805320000002830, da qual o executado deixou de honrar com as obrigações contratuais. Estando em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, no prazo de 15 dias úteis, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que será nomeado curador especial. Será o edital, fixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 02 e 03/07/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III – JABAQUARA - 6ª VARA CÍVEL- Rua Afonso Celso, nº 1065, ., Vila Mariana - CEP 04119-061, Fone: (11)5574-0355, São Paulo-SP - E-mail: jabaquara6cv@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público 502432 - Edital - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença - NOVO CPC - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Processo Digital nº: 1006770-56.2018.8.26.0003 - Classe:Assunto: Monitória – Duplicata Requerente: Fmi Securitizadora S/A Requerido: Núcleo Oásis Comércio e Distribuição de Produtos para Restaurantes Eireli e outro EDITALDE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1006770-56.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de SãoPaulo, Dr(a). Marco Antonio Botto Muscari, na forma da Lei, etc.Saibam todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,especialmente o Sr. MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 050.496.128-45), quetramita neste MM. Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara -SP, a açãomonitória nº 006770-56.2018.8.26.0003 ajuizada por FMI SECURITIZADORA S.A. emface de NÚCLEO OÁSIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARARESTAURANTES EIRELI e de MARIA BEATRIZ GUIMARÃES SANTOS, cujo valoratualizado (03/2020) é de R$455.485,81. Constando dos autos que o Sr. Marcos Oliveirados Santos encontra-se em lugar incerto e não sabido, por determinação judicial às fls. 531dos autos é expedido o presente edital através do qual fica o mesmo INTIMADO dapenhora de parte ideal (50%) do imóvel do qual é comproprietário, objeto da Matrícula110.009 do 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, bemcomo do laudo de avaliação que atribuiu à fração ideal penhorada (50%) o valor deR$158.500,00, para que tome conhecimento e, querendo, no prazo de 15 dias úteis, a fluirdo prazo do edital, se manifeste ou suscite o que de direito. E, para que chegue aoconhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que serápublicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Paulo,aos 25 de junho de 2020. J – 02 e 03/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077596-44.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mohamad Ftouni (CPF. 233.716.828-03), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 62.155,20 (julho de 2017), decorrente do Contrato de Abertura e Movimentação de Conta -Pessoa Física, Conta Corrente n.º 0001946-1. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2020. 02 e 03/07/2020

17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 17º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1104880-27.2017.8.26.0100. O Dr. Aléssio Martins Gonçalves, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Maresia Viagens e Turismo Ltda - ME (CNPJ. 06.008.485/0001-46), que TAM Linhas Aéreas S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 193.287,28 (outubro de 2017), decorrente das faturas nºs 2128607, 4632051, 4869700, 4983964, 4987472, 4995321, 5002855, 5006365, 5148736 e 5059128. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 08/05/2020. 02 e 03 / 07 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003251-28.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULACRISTINA HORTA DE OLIVEIRA33007469813, CNPJ 14.016.226/0001-95, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Bioaccus Comércio de Produtos Terapêuticos Ltda, CNPJ 66.586.710/0001-53. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$3.333,64 (fevereiro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2020. 01 e 02/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0008002-71.2019.8.26.0008 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Defeito, nulidade ou anulação Exequente: Nelson de Almeida Júnior Executado:Ana Paula Pereira Massaroto e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008002-71.2019.8.26.0008 O(A) MMa. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). MÁRCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DE LOURDES DE ROCHA SOUZA, RG 32.315.246-6, CPF 283.973.318-83, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, bem como em face deANA PAULA PEREIRA MASSAROTO, movida por NELSON DE ALMEIDA JÚNIOR, Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 26.106,75, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2019. 01 e 02/07

# MEC oferecerá internet para universitários de federais

O Ministério da Educação (MEC) anunciou, na quarta-feira, (1º), medidas de acesso à internet para que estudantes de universidades e institutos federais possam acompanhar aulas à distância. O ministério firmou uma parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para oferecer internet gratuita para estudantes de famílias com renda per capita de até um e meio salário mínimo. Segundo a pasta, o número de estudantes que podem ser beneficiados está entre 450 mil e 1 milhão.

A expectativa é que a licitação para contratação da empresa de telefonia que fornecerá o acesso aconteça em 15 de julho. Confirmado o prazo, o acesso poderá ficar disponível em agosto.

"É algo que pode ser plenamente tornado disponível no início do mês de agosto. Agora, vamos depender dos resultados e das configurações que estamos preparando com as empresas de telefonia móvel", disse o diretor-geral da RNP, Nelson Simões.

Foto/Marcello Casal Jr/ABr

Os estudantes terão acesso gratuito aos sites indicados pelas instituições, e poderão usar o pacote pessoal de dados para chegar até esses sites e, uma vez neles, o tráfego de dados não será cobrado. Caso o estudante não tenha um plano de dados, o ministério estuda uma forma de disponibilizar um chip para acesso à internet.

Segundo o secretário-executivo da pasta, Antônio Paulo Vogel, a maior parte dos estudantes no perfil buscado pelo ministério está na Região Nordeste, sendo que 90% têm smartphones e outros aparelhos para acessar a internet. "O grande gargalo não é o equipamento, e sim o acesso à internet em si".

Para estudantes residentes em áreas rurais ou sem sinal de internet, a saída deve ser mesmo buscar um outro local para acompanhar as aulas que forem oferecidas à distância. "As pessoas que convivem nessas áreas terão que se deslocar para um centro mais urbano, para uso de redes wi fi", disse Simões. Ele espera, no entanto, que as empresas de telefonia que participarem da licitação tragam soluções para esses casos. (Agência Brasil)

## Entregadores de aplicativos protestam na Paulista e no Centro do Rio

Entregadores de aplicativos paralisaram as atividades na quarta-feira (1) para protestar por melhores condições de trabalho. O protesto faz parte da greve nacional dos entregadores de aplicativos de empresas como de empresas como Rappi, Loggi, Ifood, Uber Eats e James.

Na capital paulista, os grupos se concentraram, pela manhã, nos pontos onde costumam esperar os pedidos. Eles também circularam pelas ruas e avenidas da cidade, buzinando e fazendo barulho com o ronco do motor das motos. Por volta das 14h, as motocicletas e as bicicletas fecharam a Avenida Paulista em frente ao Museu de Arte de São Paulo (Masp) e saíram em marcha.

"A pandemia mostrou para todos como nosso trabalho de entregador é essencial. Se o Brasil não parou é porque ele tá andando sobre duas rodas", diz o texto de um panfleto distribuído nos pontos de concentração para a mobilização, que acrescenta: "Mas corremos muitos riscos, estamos recebendo mal e somos desrespeitados todos os dias pelos aplicativos".

**Rio de Janeiro**

No Rio de Janeiro, os trabalhadores se concentraram na Igreja da Candelária, no centro da cidade, e percorreram algumas das principais vias da região no fim da manhã. O protesto passou pela sede do Ministério do Trabalho no Rio de Janeiro, que também fica no centro do Rio, e seguiu para bairros da zona sul da cidade. Segundo o Centro de Operações da Prefeitura do Rio, não houve impacto no trânsito.

Outro ato aconteceu em Niterói, reunindo entregadores do município e da cidade de São Gonçalo. Os entregadores se concentraram na Praça Araribóia, também pela manhã, e seguiram por ruas do centro e zona sul de Niterói, incluindo o bairro de Icaraí.

**Reivindicações**

A principal pauta do movimento é o aumento dos valores pagos pelos aplicativos por entrega. A categoria quer não só o aumento do valor mínimo do serviço como também um reajuste do pagamento por quilômetro rodado. "Com a pandemia e o desemprego, os aplicativos estão ganhando como nunca. Em vez deles repassarem o valor para a gente, que está na linha de frente, correndo risco de pegar covid-19, eles jogaram as taxas de entrega lá embaixo", diz o panfleto do movimento Treta no Trampo.

Os trabalhadores querem ainda benefícios como seguro contra roubo e acidentes, além de auxílios específicos para o período de pandemia do novo coronavírus, como equipamentos de proteção e licença remunerada para quem ficar doente.

**Riscos**

Nos meses de quarentena em São Paulo, foi registrado um aumento das mortes de condutores de moto, segundo levantamento feito pelo sistema Infosiga do governo do estado de São Paulo. Em abril e maio de 2019, morreram na cidade de São Paulo 46 motociclistas. No mesmo bimestre deste ano houve um aumento de 24%, para 57 mortes. Na comparação dos dois períodos, houve uma queda de 12,3% no total de mortes em acidentes de trânsito em geral na capital paulista, que passaram de 138 em 2019 para 121 em 2020.

Trabalho e remuneração

A pesquisa Condições de trabalho de Entregadores Via Plataforma Digital Durante a Covid-19, publicada na revista Trabalho e Desenvolvimento Humano mostrou que também aumentou a carga de trabalho dos entregadores durante a pandemia. Antes da crise, 57% dos entregadores trabalhavam mais de nove horas por dia, percentual que chegou a 62% durante a pandemia. Os dados mostram ainda que 7,8% dizem que tem carga diária de 15 horas ou mais.

O aumento de trabalho, no entanto, não foi acompanhado por um acréscimo na remuneração dos entregadores. Segundo o estudo, 58,9% dos trabalhadores disseram que houve queda na renda durante a pandemia. A pesquisa mostra que 34,4% ganham menos do que R$ 260 por semana (aproximadamente, R$ 1.040 mensais) e apenas 26,7% conseguem receber mais de R$ 520 por semana (cerca de R$ 2.080 por mês).

**Empresas**

À Agência Brasil, o iFood afirmou que apoia a liberdade de expressão e negou que entregadores sejam "desativados por participar de movimentos", acrescentando que isso ocorre quando há "descumprimento dos termos e condições para utilização da plataforma". "Os principais casos de desativação acontecem quando a empresa recebe denúncias e tem evidências do descumprimento dos termos e condições que pode incluir, por exemplo, extravio de pedidos, fraudes de pagamento ou ainda cessão da conta para terceiros".

A empresa acrescentou que o valor médio das rotas é R$ 8.46. "Esse valor é calculado usando fatores como a distância percorrida entre o restaurante e o cliente, uma taxa pela coleta do pedido no restaurante e uma taxa pela entrega ao cliente, além de variações referentes à cidade, ao dia da semana e veículo utilizado para a entrega. Todos os entregadores ficam sabendo do valor da rota antes de aceitar ou de clinar a entrega", disse no comunicado. Sobre seguros, a companhia declarou que oferece aos entregadores desde 2019 o Seguro de Acidente Pessoal.

A Agência Brasil entrou em contato também com as empresas Uber Eats e Rappi, mas não recebeu retorno. A agência ainda busca contato com a firma Loggi. Em sua conta no Instagram, o Ifood publicou que "está ao lado dos entregadores", que investiu R$ 25 milhões em proteção e segurança. De acordo com a companhia, foram distribuídos 4.500 litros de álcool em gel por dia e 800 mil máscaras reutilizáveis. O post argumentou ainda que em maio cada trabalhador recebeu R$ 21,80 por hora. (Agência Brasil)

## Entrega do IR com atraso tem multa a partir do dia 1º de julho

Os contribuintes que perderam o prazo para a entrega da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física 2020 podem enviar o documento a partir de quarta-feira, (1º), com a incidência de multa por atraso.

A Receita recebeu 31.980.151 declarações até às 23h59m59s de terça-feira (30), quando acabou o prazo para a entrega.

A multa mínima para quem era obrigado a entregar e não enviou o documento dentro do prazo é de R$ 165,74 e a máxima de 20% do imposto devido.

Para os contribuintes que têm imposto devido, a multa é de 1% ao mês até o máximo de 20% do imposto devido. Esse percentual incide sobre o imposto devido apurado na declaração, ainda que integralmente pago.

Se o valor de 1% do imposto devido for inferior à multa mínima, o contribuinte pagará R$ 165,74. Por exemplo, se o imposto devido for R$ 5.000 e o contribuinte entregar a declaração com um mês de atraso, o valor da multa ficará em R$ 50. Como esse valor ficou inferior ao mínimo, o contribuinte pagará R$ 165,74.

O contador Charles Gularte, vice-presidente de Operações da Contabilizei, alerta que quanto mais tempo levar para os contribuintes regularizarem a situação e quanto maior o imposto devido, maior será a multa. "É melhor regularizar logo para reduzir o que terá que pagar", recomendou.

O contribuinte deve ficar atento para não confundir imposto devido com imposto a pagar. O imposto a pagar é resultado do imposto devido calculado pelo programa de envio da declaração, menos o valor que já foi pago em 2019, por retenção na fonte (descontado no contra cheque) ou carnê-leão, por exemplo. Assim quando o pagamento de imposto é menor do que o devido, mesmo depois das deduções feitas na declaração, o contribuinte tem imposto a pagar. Se o pagamento tiver sido maior que o devido, a Receita é quem paga a restituição.

Quem tem imposto de renda a restituir, também paga multa por atraso. Se o pagamento da multa não for feito dentro do vencimento de 30 dias, a Receita debita a multa e os juros de mora do valor do imposto a ser restituído.

A multa R$ 165,74 também é cobrada de quem não teve rendimentos em 2019 e por tanto não há imposto a pagar. Por exemplo, quem tinha no ano passado imóvel com valor acima de R$ 300 mil é obrigado a apresentar a declaração, mesmo sem ter tido rendimentos. Neste caso, se tiver atrasado o envio, terá que pagar o valor mínimo de multa.

Para entregar a declaração em atraso, o contribuinte deve baixar o programa no site da Receita, escolher o ano-calendário correspondente e preencher o documento. Assim que transmitir a declaração em atraso, o contribuinte receberá a Notificação de Lançamento da multa.

A Notificação de Lançamento pode ser impressa por meio do programa da declaração, utilizando a opção Declaração, depois Imprimir. A multa deve ser paga pelo contribuinte em 30 dias. Se não houver o pagamento dentro do prazo de 30 dias, haverá incidência de juros de mora (com base na taxa Selic). Nesse caso, é possível emitir o Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizado, utilizando a Pesquisa de Situação Fiscal. (Agência Brasil)

## Publicado decreto que torna sem efeito nomeação de Decotelli

O Diário Oficial da União (DOU) publicou na quarta-feira, (1º) decreto tornando sem efeito a nomeação de 25 de junho de 2020 de Carlos Alberto Decotelli da Silva para o cargo de ministro da Educação.

Desde a nomeação, os títulos acadêmicos exibidos por Decotelli em seu currículo têm sido alvo de questionamentos. Entre os títulos, Decotelli citava um doutorado na Universidade de Rosário, na Argentina, e um pós-doutorado na Universidade de Wuppertal, na Alemanha. As duas titulações, no entanto, não foram confirmadas pelas universidades. O currículo de Decotelli foi editado na Plataforma Lattes, corrigindo as informações.

Decotelli foi nomeado pelo presidente Jair Bolsonaro, mas não chegou a tomar posse. Em uma postagem nas redes sociais, Bolsonaro elogiou o ministro, mas reconheceu que ele errou nas informações prestadas sobre o currículo. (Agência Brasil)

## Petrobras abre inscrições para projetos de animação para crianças

Fotos/Wilson Dias/ABr

A Petrobras abriu na quarta-feira, (1º) as inscrições para o edital de financiamento a projetos de curta e média metragens de animação, dentro do Programa Petrobras Cultural para Crianças 2020. O patrocínio atingirá R$ 4 milhões e será destinado a iniciativas que tenham como público-alvo crianças de até 6 anos de idade, podendo ser também voltadas aos pais e educadores.

Essa é a segunda chamada do programa Petrobras Cultural para Crianças 2020, que tem investimento total de R$ 10 milhões. A primeira seleção, voltada para as artes cênicas, foi lançada em março e recebeu 938 projetos de todas as regiões do Brasil.

As inscrições para o novo edital poderão ser realizadas pela internet até o dia 24 de agosto, informou a Petrobras, por meio de sua assessoria de imprensa. A previsão é que o resultado da chamada seja divulgado em novembro. Os projetos selecionados deverão ser concluídos em até 18 meses, a contar da assinatura do contrato de patrocínio.

**História de apoio**

O gerente de Patrocínio e Eventos da Petrobras, Aislan Greca, ressaltou que a empresa tem uma história com o cinema de animação no Brasil, com apoio a grandes filmes nessa área, entre os quais "O Menino e o Mundo", que concorreu ao Oscar, o sucesso "Peixonauta – O Filme" e os longas Tarsilinha e Teca e Tuti, estes dois últimos ainda inéditos.

"A animação chama a atenção das crianças. Existe uma relação ótima entre o trabalho de vários produtores com relação à animação no Brasil e as crianças. E a gente decidiu apoiar essa iniciativa". O gerente disse que a opção por curta e média metragens se deu porque esse é o tempo capaz de prender a atenção das crianças de até seis anos de idade. "A gente acredita que quem lida com esse segmento sabe muito bem trabalhar dentro dessa faixa de produção".

Uma vez concluídas, as animações deverão ser disponibilizadas em plataformas streaming (transmissão instantânea de dados de áudio e vídeo através de redes). Aislan Greca afirmou que trabalhar com animações nessas plataformas já estava no plano da Petrobras quando elaborou as chamadas culturais para 2020. "A gente viu que esse modelo se tornou mais relevante neste momento e que é um canal ótimo para a disseminação das animações que nós pretendemos patrocinar". Segundo o gerente, a plataforma streaming abrange um maior número de pessoas e atinge maior número de crianças. "Então, a gente vê como um ótimo vetor de informação do que a gente quer trabalhar com crianças de zero a 6 anos de idade".

Aislan Greca observou ainda que animação é um tipo de produto que se consegue fazer com certo distanciamento, o que facilita a produção. A perspectiva é ter em prazo relativamente curto produtos de excelente qualidade para colocar nas plataformas e as crianças poderem assistir.

**Petrobras Cultural**

O Programa Petrobras Cultural é o canal de patrocínios da companhia à cultura, englobando as áreas da música, artes cênicas, múltiplas expressões e audiovisual. Para o público infantil, a empresa vem apoiando iniciativas que promovam o acesso ao brincar, à arte, à música e à literatura.

A animação brasileira está presente também na Orquestra Petrobras Sinfônica que, além de tocar com o reconhecido projeto Mundo Bita, cujo vídeo já alcançou mais de três milhões de visualizações, se prepara para lançar, este mês, arranjos para diferentes formações instrumentais de canções registradas pelo maestro e compositor Villa–Lobos. (Agência Brasil)

*Lembre sempre de lavar as mãos*